



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 167

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
ADVOCACIA-GERAL.....	2557
SECRETARIA-GERAL.....	2559
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2560

### TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 03.09.2024  
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ  
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIA: SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero, antes de pedir para a nossa Secretária ler a Ata, cumprimentar meus colegas deputados aqui presentes, Deputada Drª Taíssa, Deputada Ieda Chaves, Deputada Gislaíne Lebrinha; os demais colegas deputados que estão trabalhando de forma remota; as pessoas aqui na nossa galeria, sejam sempre bem-vindos. É uma satisfação tê-los aqui conosco. Os nossos servidores aqui da nossa Casa, que sempre estão aqui para nos dar apoio para que possamos fazer esse trabalho do Legislativo aqui dentro do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária, Deputada Drª Taíssa, que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária

anterior.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Boa tarde. Por gentileza, Deputado Cirone, registra a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária, Deputada Drª Taíssa. Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Boa tarde, Presidente Deputado Cirone. Registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Luis do Hospital.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença, nesse nosso retorno à Casa, cumprimentar o Erivelton, da nossa Piscicultura do Vale do Paraíso. O Erivelton, agroindústria, está buscando junto com os demais colegas que trabalham na agroindústria do Estado, buscando a gente implementar o Sisbi (Sistema Brasileiro de Inspeção), precisa acelerar essa questão do Sisbi da piscicultura.

A gente implantou o Sisbi ainda na época do Governo Confúcio Moura, que é um trabalho que nós realizamos naquela época, e a piscicultura ainda não avançou. Então, deixar registrado aqui, em nome de todas as agroindústrias da piscicultura e de outros segmentos também, os nossos cumprimentos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Seja bem-vindo ao retorno Deputado Laerte Gomes.

O Deputado Laerte Gomes que é nosso eterno

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



presidente, um deputado muito diligente nas suas ações, faz um grande trabalho dentro do Estado de Rondônia, sempre é bom tê-lo aqui conosco nesta Casa.

Quero também cumprimentar o nosso amigo Erivelton, amigo lá do Vale do Paraíso, uma agroindústria lá que tem uma produção fantástica de peixes aqui dentro do Estado, acompanhado de alguns amigos, o Juber, lá da Agroindústria Marcon; o Jackson, da Agroindústria Ishiybom. Ishiybom, é isso mesmo? A Doutora Jusceline Cavali lá da Unir, são bem-vindos aqui nesta Casa, todos vocês.

O setor produtivo, o produtor rural, agroindústrias, são vocês que fazem este Estado de Rondônia crescer. A grande indústria do Estado são os nossos produtores, as nossas agroindústrias, que juntos fazem o Estado de Rondônia crescer em 7%, 8% ao ano. Então, obrigado pela presença.

E sobre o Sisbi, nós temos aqui no Estado de Rondônia só o Sisbi em relação à carne e precisamos avançar em demais setores. Têm várias culturas buscando que tenha esse avanço do Sisbi, é o caso dos pescados aqui do Estado de Rondônia.

Então, fica o nosso pedido ao Presidente do Idaron que coloque uma equipe, juntamente com a Seagri, que possa fazer toda a parte documental junto ao Ministério, para que nós possamos prestigiar estas empresas aqui dentro do Estado que querem crescer e querem produzir mais, querem gerar mais renda, gerar mais empregos no Estado de Rondônia. E o serviço público tem que acolher essa demanda e se dedicar a estar atendendo vocês.

Eu sei que é uma luta de muitos anos que o Erivelton está aqui fazendo, juntamente com os demais colegas, que há tempo vem buscando a implantação do Sisbi para pescados aqui em Rondônia. Parabéns pela luta.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, doa-a por aprovada.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretário ad hoc) –  
Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

1 - Mensagem nº 184/2024 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 353/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências".

2 - Mensagem nº 186/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008".

3 - Mensagem nº 187/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 756.449,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE".

4 - Mensagem nº 188/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 579/2024, de autoria do senhor Deputado Jesuíno Boabaid que "Cria o Programa Vizinhança Solidária no âmbito do

Estado de Rondônia".

5 - Mensagem nº 189/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 312/2023, de autoria do senhor Deputado Pedro Fernandes que "Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais, e dá outras providências".

6 - Mensagem nº 190/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.025.012,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin".

7 - Mensagem nº 191/2024 – Poder Executivo, informando o retorno Senhor Deputado Laerte Gomes (PSD) como Líder do Governo.

8 - Ofícios nºs 5140, 5208, 5213, 5361, 5418, 5444, 5456/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1258, 1288, 1289, 1287, 1290, 1291, 1286/2024 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

9 - Ofício nº 5233/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1292/2024 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

10 - Ofício nº 5447/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1296/2024 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

11 - Ofício nº 5461/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1298/2024 de autoria do Senhor Deputado Affonso Candido.

12 - Ofícios nºs 5385, 5482/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1295, 1253/2024 de autoria da Senhora Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

13 - Ofício nº 5486/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1327/2024 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

14 - Ofício nº 5617/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 929/2024 de autoria dos Senhores Deputados Delegado Camargo e Luizinho Goebel.

15 - Ofício nº 5617/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1351/2024 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

16 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de agosto de 2024.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de agosto de 2024.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 07, 14 e 21 de agosto de 2024.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06 e 14 de agosto de 2024.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 21 de agosto de 2024.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 07 e 14 de agosto de 2024.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos

dias 07, 14 e 21 de agosto de 2024.

23 – Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 14 de agosto de 2024.

24 – Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06 e 20 de agosto de 2024.

25 – Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 13, 14 e 21 de agosto de 2024.

26 – Gabinete da Senhora Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de agosto de 2024.

27 – Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de agosto de 2024.

28 – Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 14 de agosto de 2024.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária Doutora Taíssa, nossa deputada de Guajará-Mirim de toda Ponta do Abunã. Que Deus continue abençoando grandemente pelo trabalho que faz naquela região.

Eu quero antes de dar seguimento à Sessão, cumprimentar as empresas de inovação do Estado de Rondônia, representadas por alguns nesse plenário, as startups. Eu recebi uma mensagem do Danilo, lá de Cacoal, um grande amigo. Tem também o pessoal da Santini, que faz também um trabalho relevante na inovação aqui dentro do Estado.

Há um projeto para ser votado, e eu já pedi o projeto para que o colocarmos em pauta para votar nessa tarde, aqui autorizado já pelo Presidente, Deputado Marcelo Cruz.

E quero também dizer que estou usando essa gravata amarela, pois o mês de setembro, é o mês da campanha brasileira de prevenção ao suicídio.

Desde 2015, nós temos essa lei aqui dentro do Estado de Rondônia. O amarelo faz alusão, o Setembro Amarelo faz alusão a esse mal, que muitas pessoas aqui no Estado de Rondônia acabam sofrendo com a depressão, com o baixo astral, vamos dizer assim, da sua vida e acabam cometendo suicídio. Então, o mês de setembro é o mês da Campanha de Prevenção ao Suicídio na nossa nação brasileira e eu vim com essa gravata amarela em alusão a este mês.

Lido o Expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Concedo a palavra à Excelentíssima Deputada Ieda Chaves para usar a tribuna desta Casa.

A SRA. IEDA CHAVES – Boa tarde. Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os colegas que estão na Mesa Diretora, aos que estão presencialmente aqui nos acompanhando e também de forma on-line.

Neste último domingo estamos empenhados em um movimento para celebrar a vida e conscientizar todos da importância da prevenção ao suicídio. O Setembro Amarelo convida cada um de nós a refletir sobre um tema delicado, mas urgente: a saúde mental. Os números falam por si: 16 milhões de tentativas de

suicídio acontecem no mundo. No Brasil, uma vida se perde a cada 45 minutos, mas para cada morte temos outras 20 tentativas. São dados alarmantes que nos mostram a necessidade de agirmos. É preciso quebrar o silêncio em torno deste assunto, quebrar os tabus e oferecer apoio a quem precisa.

O número de suicídios no Brasil cresceu 11,8% em 2022 em comparação a 2021. O levantamento faz parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho deste ano. Em 2022, foram registradas 16.262 mortes, uma média de 44 por dia. Em 2021, foram 14.475 suicídios. Rondônia ficou em segundo lugar, com 333 óbitos naquele ano e o primeiro foi o Pará, com 401 óbitos por meio de suicídio.

Em termos proporcionais, o Brasil teve oito suicídios por 100 mil habitantes em 2022, contra 7,2 em 2021.

Devemos lembrar sempre que a vida é um presente precioso e que cada um de nós tem um papel importantíssimo nessa história. Ninguém está imune a momentos de crises e devemos nos lembrar disso. A saúde mental é tão importante quanto à saúde física.

Eu, que, no dia a dia, defendo interesses de diversas classes de pessoas, como por exemplo, de mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vejo a necessidade de estarmos atentos aos sinais e estarmos dispostos a ouvir e ajudar.

Outro dado importante que as pesquisas apresentam: a cada quatro crianças, uma já demonstra indício de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH. Os casos de depressão entre os adolescentes estão aumentando. Esses dados nos mostram a urgência de cuidarmos da saúde mental desde a infância à adolescência.

O suicídio não é uma solução, mas, sim, a consequência de um sofrimento particular que pode ser aliviado. Existem diversas formas de ajuda disponível, como o Centro de Valorização da Vida, os serviços de saúde mental e os grupos de apoio, inclusive oferecidos de forma gratuita na saúde pública.

Indico a todos que entrem em contato, caso precisem de ajuda. O Centro de Valorização da Vida é um dos principais serviços de aconselhamento pelo telefone 188 e a ligação é gratuita.

Neste Setembro Amarelo vamos nos juntar, construir uma sociedade mais acolhedora e empática entre todos nós. Vamos mostrar que a vida vale a pena e que juntos podemos fazer a diferença. Muito obrigada.

**(Às 15 horas e 54 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Boa tarde a todos. Agradeço ao nosso Presidente Cirone pelo convite para presidir a Sessão neste momento, haja vista que ele vai fazer uso da palavra.

Neste momento já convido para fazer uso da palavra, nosso grande líder da região do Cacoal, de todo o Estado de Rondônia, Deputado Cirone Deiró. Com a palavra, Excelência, pelo tempo que achar necessário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente Deputado Alan Queiroz. Cumprimentar os demais

colegas deputados presentes. Para nós é uma alegria estar nesta tarde representando o povo rondoniense aqui na Assembleia Legislativa. Cumprimentar as pessoas na plateia. Dizer da nossa alegria de estarmos aqui com alguns representantes da agroindústria e alguns representantes das empresas inovadoras dentro do Estado de Rondônia. Todos buscando crescer, todos buscando se destacar aqui dentro do Estado de Rondônia para representar esse Estado maravilhoso, que tem potencial, um Estado de oportunidades.

Então, para nós é uma satisfação recebê-los aqui nessa Casa, eu que tenho trabalhado muito pela geração de renda, geração de emprego, aqui nesse Estado porque eu acredito, que é a melhor forma de um Estado crescer, dando oportunidades às pessoas que moram aqui. E vocês têm buscado o seu espaço ao sol, e nós sabemos que Rondônia tem nossas pérolas, essas pessoas preciosas que trabalham muito. Para nós, é uma satisfação tê-los aqui conosco.

Mas, nessa tarde, Presidente Deputado Alan, eu quero voltar aqui a o assunto da crise hídrica dentro do Estado de Rondônia.

Nós recebemos nessa tarde de segunda-feira a ligação do Gerente/Diretor da Empresa Avenorte, de Espigão D'Oeste, preocupados, sem saber qual a solução tomar em relação ao abastecimento de água para aquela empresa em Espigão D'Oeste-RO. Uma empresa que gera quase 1.000 empregos na cidade de Espigão, tem aí, a finalidade de abater aves aqui no Estado de Rondônia, distribui para todo o Estado, para o Estado do Amazonas e está incapacitada devido à falta de água. Tem a sua produção reduzida e estão caçando meios de fazer com que a empresa não pare para que continue produzindo.

E eu, há algum tempo atrás, a 30 dias atrás, aproximadamente, dei uma sugestão aqui na tribuna dessa Casa que a Caerd poderia buscar parceria junto ao DER para fazer uma barragem ali no rio Palmeiras e fazer um grande lago, um reservatório de água, para abastecer tanto a cidade, como as empresas, ali na cidade de Espigão D'Oeste.

Esse reservatório traria uma beleza para Espigão D'Oeste, e ao mesmo tempo, traria a solução para abastecimento de água na cidade. Existe um projeto de trazer a transposição da água do rio Melgaço, que precisa de licença ambiental, precisa passar por diversas propriedades de terceiros, e eu acredito que, fazendo esse reservatório ali, na cidade Espigão, uns três ou quatro alqueires de lâmina d'água, é o suficiente para abastecer a cidade em tempo de crise hídrica dentro do Estado, principalmente, ali na região de Espigão D'Oeste.

Então, novamente a nossa solicitação à Caerd que faça essa intermediação junto à Casa Civil, junto ao DER para que a gente possa fazer esse reservatório o mais breve possível. Ali é caso de urgência e emergência, esse atendimento à Espigão D'Oeste.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado, me permita uma parte.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Pois não.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Cirone Deiró, eu quero parabenizar Vossa Excelência, sempre

que usa essa tribuna para trazer temas importantes, a preocupação que Vossa Excelência tem, e essa preocupação, eu tenho certeza que estende para tantos outros municípios. Eu falava agora há pouco com o nosso líder do governo aqui, e também Presidente do Parlamento Amazônico, no sentido da gente movimentar uma Comissão, uma reunião, provocar o governo federal.

A gente tem muito recurso dentro do Fundo Amazônico, e esse recurso precisa sair dos cofres e vir para o investimento para nossa região Amazônica. E não é, só o caso, hoje, da questão hídrica, da crise hídrica do nosso Estado. Eu vou fazer isso, minha fala hoje é sobre esse assunto, que é a questão das queimadas; como que está insustentável a situação do ar, a saúde das nossas famílias, das pessoas que moram em Rondônia. Estamos correndo risco sério, e a gente tem aí perspectiva muito ruim, de melhora disso, eu vou falar algo sobre isso.

Mas, eu quero aqui aproveitar a fala da Vossa Excelência, para não perder aqui o raciocínio, e a gente buscar rapidamente, recursos do governo federal, para que a gente possa avançar na nossa Região Amazônica. Se tem fundos, se tem lá tanto recurso parado, é a hora da gente trazer esses investimentos para que a gente possa resolver a situação da nossa população do nosso Estado de Rondônia, em especial, onde Vossa Excelência, está falando agora, de Espigão D'Oeste. Então, eu quero deixar aqui o nosso registro, também, contribuindo com o vosso discurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Deputado Alan Queiroz por contribuir. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir, Presidente. Você sabe que não pode ter aparte no Pequeno Expediente, mas o tema é tão pertinente e importante.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Registrar a presença do Marcelo Cruz. Registra a minha presença por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Olá, Presidente! Satisfação em ouvir a sua voz depois de 60 dias.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Seja bem-vindo, líder do Governo Marcos Rocha.

O SR. LAERTE GOMES – Parabéns, Deputado Cirone Deiró o tema que você traz e o que Deputado Alan Queiroz também disse é muito pertinente, Deputado Alan. O Parlamento Amazônico, nós estamos à disposição, não só a Presidência, mas toda a diretoria. É necessário, uma força-tarefa e, inclusive hoje, nós solicitamos, como líder do governo ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Marcelo Cruz, que pautasse um Projeto de Lei, uma Mensagem, que está aqui na Casa, que institui a Política Estadual de Governança Climática de Serviços Ambientais, Deputado Alan, que isso vai proporcionar ao Estado, além de fazer toda essa política pública ao Estado, ter acesso a esses recursos, por parte do governo federal por parte de fundos.

Então, é importante, a gente sabe que a situação está dramática, agora, nesse momento, eu recebi uma ligação, 10 minutos atrás, Deputado Alan, de

um incêndio, mais um incêndio criminoso, por bandidos, é feito no município de Alvorada D'Oeste, que teve uma tragédia a três, quatro dias atrás.

Lá, uma semana atrás queimou mais de 15 mil hectares, queimou curral, casa, queimou barracão, queimou pasto, queimou café, queimou boi, animais vivos queimaram; controlaram esse fogo. E agora, hoje, botaram fogo na beira da estrada, e já está se alastrando ali na Linha 68, chegando na Linha 72. Então, é importante, a gente precisa dar uma resposta, porque está insustentável. Então, parabenizar e nós estamos à disposição para contribuir.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Deputado Laerte Gomes, Deputado Alan Queiroz, que sabe a relevância do tema. E Deputado Alan pontuou muito bem. Nós temos um Fundo, um recurso que vem de países europeus, de países asiáticos para a preservação da região Amazônica e nós temos um incêndio que está tomando conta do Estado de Rondônia, e nós precisamos usar esse recurso, sim, esse Fundo, para combater esse incêndio, para dar solução nas questões de água para as pessoas, para as cidades aqui do Estado de Rondônia.

E quero ressaltar aqui, Deputado Alan, o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que, preocupado com essa crise hídrica aqui do Estado de Rondônia, já fez uma equipe, um gabinete de crise dentro do governo. Trouxe junto a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social compondo esse gabinete de crise para buscar soluções para essas queimadas que estão acontecendo dentro do Estado de Rondônia.

Eu moro no Estado de Rondônia desde os cinco anos de idade, desde 1976. Mesmo na época que estávamos desbravando o Estado com queimadas aqui, derrubando a mata, o Estado de Rondônia não passou por um momento tão difícil como está acontecendo agora, no mês de agosto e setembro de 2024. Crianças estão sendo internadas, idosos estão sendo internados por problema de saúde. Os hospitais estão abarrotados de pacientes. E nós não temos a solução para isso, visto que as chuvas ainda demorarão a vir ao Estado de Rondônia. Pela previsão, só no final do mês de outubro.

Nós temos voos cancelados aqui para o Estado de Rondônia. Nós temos crise na saúde por superlotação dos hospitais. Então, nós precisamos do socorro do governo federal, desses Fundos que são mandados aqui para a região Amazônica, para que a gente possa socorrer a nossa população.

E parabenizar aqui, através do Coronel Nivaldo, o Corpo de Bombeiros, que mesmo com o efetivo pequeno está nos quatro cantos do Estado buscando apagar esses incêndios, combater esses fogos, que estão tendo dentro do Estado de Rondônia, seja ele criminoso, seja ele provocado pela própria natureza.

Polícia Militar, através do Coronel Braguin, Coronel Glauber, que estão dando todo o suporte. Vi a mensagem essas semanas, lá no Parque Estadual de Guajará-Mirim, a Polícia Militar, a Polícia Ambiental estão turno sobre turno trabalhando no combate aos incêndios aqui dentro do Estado de Rondônia, juntamente com a Defesa Civil.

Fica aqui o reconhecimento dessa Casa a essas forças de segurança aqui do Estado, o Corpo

de Bombeiros, Polícia Militar, a Defesa Civil que estão trabalhando incansavelmente no combate às queimadas aqui dentro do Estado de Rondônia e mesmo tempo na crise hídrica dentro do Estado.

Então, fica aqui nosso reconhecimento do trabalho dessas instituições, do nosso governador. Mas nós temos, sim, que ter ajuda do governo federal para que Rondônia não vire incêndio de fora a fora.

Obrigado, Presidente. Que Deus continue abençoando todo povo de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) -  
Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Concedo a  
Questão de Ordem.

Parabenizar o Deputado Cirone pelo discurso pertinente e apropriado. E também os apartes que foram feitos pelo Deputado Laerte, e agora nesse momento pela Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –  
Primeiramente, parabenizar meu colega Deputado Cirone Deiró pela fala. Só que uma coisa que eu quero deixar bem clara: nenhum produtor aqui tem interesse de pegar fogo na sua propriedade rural. E, infelizmente, nos quatro cantos do Estado estão falando das queimadas e estão querendo achar um culpado. E estão querendo que o pobre do produtor — Deputado Laerte — pague essa culpa. E eu quero deixar isso bem claro.

Eu sou lá da região de Guajará-Mirim. Nós temos diversos produtores rurais. Hoje, os nossos produtores rurais estão na beira do campo com medo da sua lavoura pegar fogo, porque quem faz esses atos são bandidos. Agora, o produtor já sofre de não ter a regularização fundiária. Já está sofrendo porque o gado está com o preço lá embaixo. Já está sofrendo porque está sofrendo a moratória da soja. E agora ainda estão querendo colocar nas costas do produtor rural a questão das queimadas. E isso é o que a gente não vai aceitar.

Na região de Jacinópolis, Nova Dimensão, na região de Nova Mamorê têm homens e mulheres de bem trabalhando para ter o sustento. Infelizmente tem pessoas que agem irregularmente. E também não podemos esquecer que a questão das secas, dos últimos 100 anos, é a maior seca que o Estado de Rondônia está vivendo. E o nosso produtor que está lá na ponta, que está trabalhando, que faz a comida chegar na nossa mesa, de quem está na cidade, não vai pagar essa conta porque tem uma voz aqui no Parlamento para defender eles.

Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigada,  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

Convido nosso líder do governo, Deputado Laerte, que retorna aos seus trabalhos após alguns dias de afastamento por questão de saúde. Seja bem-vindo, nosso líder. Estávamos sentindo sua falta aqui. Sempre bom tê-lo ao nosso lado. Com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, obrigado meu vice-líder e Presidente, presidindo a Mesa, Deputado Alan, amigo querido.

Quero primeiro saudar todos os deputados e deputadas que estão aqui no plenário, que estão virtualmente. Saudades de vocês, há 60 dias licenciado, e a gente que tem um convívio diário, fica com saudade dos amigos. Então, é uma alegria poder estar aqui com vocês; os nossos servidores da Casa que estão aqui; a imprensa; os amigos que estão assistindo a Sessão ao vivo aqui no plenário da Assembleia.

Eu quero primeiramente agradecer a Deus por esses 60 dias, que tiramos para fazer tratamento de saúde e por ter dado tudo certo. Agradecer a todos aqueles que torceram pela gente, que oraram pela gente. Mesmo fazendo tratamento de saúde, nosso mandato continua da mesma forma também, fazendo algumas visitas.

E também, agradecer, de coração, ao Deputado Jesuino Boabaid que nos substituiu aqui no Parlamento por 60 dias. O Deputado Jesuino é arrojado, trabalhador, um pouquinho polêmico também, Deputado Alan, não é? Mas, com certeza, contribuiu com o Parlamento nesses 60 dias. Já tinha dois mandatos de deputado, é o 1º Suplente do nosso partido PSD (Partido Social Democrático), então, gostaria muito de agradecê-lo.

Agradecer ao Deputado Ezequiel Neiva também, que nos substituiu na liderança por 60 dias, juntamente com o Deputado Alan Queiroz - que é o vice-líder -, por ter feito esse trabalho, muito bem feito por sinal. Então, deixo aqui meus sinceros agradecimentos a todos; a nossa equipe de gabinete que continuou trabalhando.

Retornamos hoje ao nosso mandato para continuar o trabalho que a gente já vem fazendo pelo 3º mandato na Assembleia Legislativa, quase 10 anos já, como Deputado Estadual. Então não muda, o trabalho continua.

Agradecer ao Governador Marcos Rocha por ter encaminhado hoje a indicação de líder de seu governo, aqui na Assembleia. Por ter confiado essa importante missão, junto com todos os colegas, a nós, ao nosso mandato aqui na Assembleia. Líderes somos todos nós aqui, mas como tem que ter um líder, nos escolheu e nós estamos aqui para cumprir a missão. Dizer da importância disso, dessa harmonia também entre os Poderes.

Agradecer ao Presidente, Deputado Marcelo Cruz – em todos os momentos estávamos nos falando -, por ter nos apoiado nesses 60 dias de licença, por ter dado toda a estrutura necessária para que a gente pudesse cumprir esse licenciamento.

Dizer, Senhor Presidente, eu ia até entrar nesse tema, Presidente Deputado Cirone, mas Vossa Excelência já entrou. Eu moro em Rondônia desde 1987. Cheguei aqui em 1987, no Município de Alvorada D'Oeste, primeiro Seringueiras, que era Bom Princípio na época, Deputada Lebrinha, primeiro local foi lá, e depois, fui para Alvorada D'Oeste. Eu nunca vi – mesmo naquele período, que era o período de abertura do Estado, de muitas derrubadas, queimadas, Deputado Alan, eu nunca vi uma situação crítica, alarmante e caótica como nós temos vivenciando, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, esses dias em toda Rondônia, em todo o Estado. É de ponta a ponta no Estado.

É muito preocupante, a Deputada Taíssa falou algum tempo, o Deputado Cirone está coberto de razão. Os produtores rurais hoje, são os que mais têm interesse porque são os mais prejudicados com esse

fogo. A maioria dos incêndios são criminosos, como eu falei agora aqui, em Alvorada D'Oeste – cidade da qual eu fui prefeito, daquele município -, produtores rurais, Erivelto, me ligaram agora, desesperados. As propriedades sendo queimadas, curral, cerca, barracão, animais sendo queimados.

Esses dias vivenciamos lá em Alvorada, uma semana de fogo, mais de 15, 20 mil hectares de terras sendo queimados, levando embora o trabalho, o suor, dos produtores rurais. Levando os sonhos deles embora e não podendo fazer nada.

E eu quero aqui enaltecer o trabalho tanto da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste – preciso reconhecer -, como também, o trabalho do Corpo de Bombeiros, o trabalho do DER. Juntou todas as estruturas públicas para ir lá ajudar e mesmo assim, não conseguiram conter o fogo e foi uma tragédia enorme. E isso é no Estado todo que está acontecendo.

Me liga agora, dizendo que novamente colocaram mais um fogo criminoso na Linha 68, que já está queimando várias propriedades e já atravessando para a Linha 72, em Alvorada D'Oeste, próximo ao Distrito Terra Boa. Isso tem que parar, tem que cessar. Eu não sei qual é esse movimento, esse movimento criminoso que está acontecendo, mas as pessoas têm que ter consciência. Quem está ali é o produtor rural que suou, que trabalhou, são pequenas propriedades, são produtores que estão desesperados, perderam tudo: perderam a pastagem, uns perderam o café, outros perderam outros tipos de monocultura.

E a gente se preocupa ainda muito, Deputada Taíssa, porque daqui a pouco - e isso vai acontecer, não tenha dúvida disso -, vem o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), vem o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), os órgãos de fiscalização ambiental - espero que a Sedam não faça isso -, ainda multar ou chegar a multa pelos Correios para os produtores rurais, e chegar aos processos criminais para eles responderem pelo fogo, sendo que foram vítimas.

É importante a gente ficar atento a isso, Deputada Taíssa, como muito bem você falou, principalmente, o Congresso Nacional - os nossos representantes da bancada federal -, nessa questão do Ibama, como aqui no Estado, a Sedam, tem que se descobrir quem botou fogo e quem deu prejuízo ao meio ambiente e prejuízo ao ecossistema.

Agora, o que não pode penalizar é quem foi vítima. Os produtores rurais foram vítimas, porque nenhum produtor tem falta de inteligência para botar fogo em uma época dessa. Daí então, a gente sabe que isso são movimentos criminosos. E além do produtor rural ser a vítima, as pessoas da cidade, as pessoas, principalmente, idosas, estão sofrendo - têm problemas respiratórios -, as crianças, da mesma forma. Os hospitais estão lotados. Lotados.

Se você vai para o interior de Rondônia, aqui em Porto Velho também, mas você vai para a região central do Estado, os hospitais já não têm vagas mais. Eles estão lotados de pessoas com problemas respiratórios, porque é impossível respirar. Então, a gente deixa registrado isso, é importante.

Hoje temos algumas matérias importantes, Presidente Cirone, para votar. E quero agradecer a

sensibilidade do Deputado Marcelo Cruz de ter pautado elas. São duas matérias da Sedam, uma inclusive que é fundamental para se buscar recursos do governo federal e dos Fundos, que é a implantação no Estado de Rondônia da Política Estadual de Governança Climática e Serviços ambientais (PGSA) que cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais.

Isso é importante porque, com esse programa, é possível receber recursos sim, para poder enfrentar esses incêndios criminosos, tanto em propriedades particulares como em áreas públicas também, como é o Parque de Guajará e a Reserva Uru-Eu-Wau-Wau, ali na RO-429, e tantos outros que estão incendiando. Então, é importante a gente aprovar essas matérias hoje.

E, dizer também, deixar aqui, finalizando, Senhor Presidente, uma mensagem de consciência. As pessoas, Deputado Ezequiel Neiva, têm que ter consciência que não é hora de colocar fogo em terrenos, também nos perímetros urbanos, limpar o terreno e colocar fogo. Você não controla o fogo com uma seca dessas. Você coloca o fogo lá em um monte de folhas que você juntou e varreu, se der um vento você não controla mais de tão seco que está.

Então, gente, vamos pegar, vamos limpar os terrenos sim; vamos ensacar, vamos amontoar, vamos fazer qualquer coisa, menos colocar fogo. Estamos no limite máximo. Já estamos no último nível. Está insuportável a situação aqui no Estado de Rondônia, Deputado Cirone, e não é só aqui. O Mato Grosso também está da mesma forma, o Amazonas também. Isso é muito grave. Queria deixar registrado.

E mais uma vez, agradecer o carinho de vocês que estiveram comigo nesses 60 dias, eu distante daqui. E agora, no nosso retorno ao nosso mandato, que a gente vai continuar fazendo o que a gente sempre fez e sabe fazer que é: trabalhar.

### **(Às 16 horas e 15 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Seja bem-vindo ao seu retorno aqui nesta Casa. E dizer que para nós é uma felicidade sempre aprendendo todos os dias com o seu mandato junto conosco aqui. E ressaltar a informação aqui que o Deputado Laerte deu a todos nós, que é a recomendação de não colocar fogo.

Eu tenho uma pequena chacinha lá na cidade de Cacoal. Mandeí um áudio para o zelador e falei: "Você não inventa de colocar fogo nem no papel higiênico, tem que juntar essas folhas, junta o lixo, ensaca isso e nós vamos mandar buscar para fazer o despejo lá no lixão". É muito perigoso, o tempo está muito seco, está ventando muito. Às vezes, você faz uma pequena fogueira para eliminar um lixo e pode causar em um grande transtorno para você, para os vizinhos, para o seu município e para o Estado de Rondônia. Então, vamos evitar realmente fogueiras aqui dentro do Estado de Rondônia.

E, antes de passar para Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, eu quero aqui também fazer a fala em relação à participação do Deputado Jesuino aqui na Assembleia Legislativa.

Agradecer ao Deputado Jesuino pelos 60 dias aqui na Casa, dividindo assento aqui conosco e sempre trazendo aqui mensagens e projetos de propositura

para o povo rondoniense. Então, obrigado, Deputado Jesuino. Conte sempre conosco. É sempre bom tê-lo aqui, trabalhando junto conosco.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Fale, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Apenas, Senhor Presidente, quero aproveitar o ensejo da fala do líder do governo, Deputado Laerte Gomes, para desejar um ótimo retorno à esta Casa do Povo. Fico feliz por ter se recuperado da sua saúde e possa novamente pleitear aquelas matérias de interesse do Estado.

Apenas deixando registrado, Senhor Presidente, que de minha parte encaminhei ao Governo do Estado um pedido de informações para que o governo pudesse apontar, de uma forma clara e objetiva, não apenas ao Parlamento, mas a toda a sociedade rondoniense, quais foram as medidas adotadas pelo Governo do Estado para aumentar o efetivo e assegurar as condições de trabalho às brigadas de prevenção ao fogo, as ações por parte do Ibama, da Sedam e verifico inclusive que o Ministério Público nesta mesma toada, o MPF (Ministério Público Federal) determinou, que no prazo de 72 horas, o Governo do Estado se manifeste quanto a isso.

Então, tenho certeza que a Sedam e o Governo do Estado estão adotando as medidas cabíveis. Mas, quero aqui deixar em alto e bom som registrado que, conforme apontado pelo próprio líder do governo, nós temos visto matérias veiculadas na imprensa que grande parte destes incêndios são, sim, criminosos.

E aí, há uma outra parcela da imprensa, isso já noticiado amplamente, uma fala por parte daqueles que se travestem de movimentos sociais, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) mandando recado ao governo federal e aos seus Ministros de que iriam incendiar o agro no Brasil.

Então, não duvido que boa parte desses incêndios, sim, tem origem criminosa, daqueles que se travestem de movimentos sociais não apenas para prejudicar o agronegócio, mas acabam prejudicando a saúde da população e o comércio.

Nós estamos com inúmeros voos cancelados no Estado de Rondônia, prejudicando grandemente a mobilidade das pessoas e das famílias. Então, eu espero que, também na área criminal, a Polícia Civil, que tem um trabalho exemplar no Estado de Rondônia, possa identificar esses infratores e levá-los a julgamento. O Movimento dos Sem Terra prometeu e está cumprindo aquilo de tentar destruir o agronegócio do Brasil. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Questão de Ordem, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa e logo após, Deputado Laerte Gomes.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Primeiramente, o Deputado Presidente Cirone falou,

agradecer muito ao Deputado Jesuino Boabaid que fez um trabalho em pouco tempo aqui nesta Casa, excepcional, principalmente, na parte legislativa trazendo à pauta a força da nossa brilhante Polícia Militar e vários Projetos de Lei. Então, gostaria de agradecer todo o empenho.

E dizer, Deputado Laerte, que a gente estava com muita saudade de Vossa Excelência. Você tem uma oratória excepcional. E dizer, não só como parlamentar, mas como amigo mesmo, fez falta nesta Casa. Tenho certeza que tem muitos anos de mandato ainda. E, além disso, trazendo esse posicionamento das situações dentro do Estado, haja vista que o Deputado Laerte é um deputado que anda muito e percorre o Estado inteiro e pontua com muita clareza. Então, dizer que a gente estava com muita saudade de Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Laerte Gomes. Logo após o Deputado Laerte, Deputado Alex Redano.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado Camargo, meu amigo. Saudades também Deputado Camargo, de Vossa Excelência. Saudades dos bons debates nosso, senti falta disso, da sua inteligência. Deixar um abraço a você.

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, obrigado pelas palavras de carinho. E não tenho dúvidas que, do jeito que está indo e trabalhando, você vai ter muitos mandatos representando o povo de Rondônia nesta Casa, pela sua competência e pela sua determinação de trabalhar.

Mas, Deputado Camargo, a Justiça Federal deu prazo para a União, de 72 horas, não foi para o Governo do Estado, para União. Deu 72 horas para se manifestar sobre os combates aos incêndios florestais em Rondônia.

É importante falar também Deputado Camargo, eu concordo com Vossa Excelência, está faltando uma comunicação melhor com a sociedade, desse momento, por parte do Governo do Estado. Estão sendo feitas várias ações, uma união de todas as forças de segurança do Estado — Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil —, todos os órgãos, DER se movimentando para colocar a estrutura para ajudar a apagar incêndios. O Estado está fazendo isso. A Sedam, conjuntamente.

O que está faltando um pouquinho melhor é uma comunicação melhor, passar à sociedade, à população o que o Estado está fazendo. E eu concordo plenamente quando Vossa Excelência fala, 90% desses incêndios são incêndios criminosos, tem que ser apurado, tem que ser preso, tem que ser punido quem está fazendo isso. É um crime. É um crime contra a propriedade privada, é um crime contra a propriedade pública, é um crime contra as pessoas do Estado, porque tem um problema de saúde gravíssimo.

Então, acho que o Estado precisa dessa comunicação nesse momento, Deputado Alan, Presidente Cirone. Precisa ter uma comunicação melhor nesse sentido, porque o Estado está movendo e está reunindo todos os esforços possíveis. O que é possível o Estado estar fazendo, ele está fazendo. Precisa ter a comunicação melhor com a sociedade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Então fica à Secom (Secretaria de Estado de Comunicação), que é o órgão que leva a informação do governo para as pessoas aqui no Estado de Rondônia, para os órgãos de controle, para a Assembleia Legislativa e para toda a sociedade. Que faça uma melhor divulgação das ações tomadas pelo Governador Coronel Marcos Rocha, através do gabinete de crise, através das instituições aqui do Estado de Rondônia, para que as pessoas possam ficar informadas que não estão desamparadas e, sim, o governo está atuando em prol dessas queimadas aqui no Estado de Rondônia e dessa crise hídrica provocada por esse calor imenso aqui no nosso Estado.

Questão de Ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Só agradecer, Presidente, a correção do Deputado Laerte Gomes. De fato, eu falei Ministério Público Federal e acabei, de uma forma errônea, falando do Governo do Estado. Obrigado, meu líder, sempre muito atento. Lógico, MPF atua junto ao governo federal. Então, agradeço e apresento aqui as minhas escusas e retifico minha fala, porque a ação foi direcionada ao governo federal. Muito obrigado, Deputado Laerte Gomes. Um abraço ao próximo orador, Deputado Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES - E deixar só registrado aqui os créditos ao nosso vice-líder, Deputado Alan. Está aqui na internet passando informação. Ele falou que é questão do governo federal. Nosso vice-líder está indo bem no cargo, vai permanecer no cargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Dando suporte. Deputado Alex Redano, meu líder, meu presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Meus queridos amigos, um boa-tarde a todos.

Minha fala aqui é para vir falar dos colegas deputados. Quero destacar aqui dois grandes deputados. Deputado Laerte Gomes, nosso líder. Falar que também sentimos sua falta. É um homem visionário, um grande articulador. Mas quero também deixar o meu reconhecimento a esse grande deputado, deputado atuante que é o Deputado Jesuino Boabaid.

Então, meu líder, falar que você foi substituído a altura. Deputado Jesuino, realmente, um deputado muito atuante, muito aguerrido. Às vezes, considerado polêmico, mas eu o considero, realmente, um bom deputado.

E falar que o Deputado Alan está aqui antenado e que seguiu os seus passos, Deputado Laerte, e fez uma grande liderança nesse momento e agora, com certeza, vai te ajudar como vice-líder.

E falar da nossa preocupação. Eu estou em Ariquemes, aqui a situação também é crítica. Aumentaram muito as pessoas hospitalizadas, os problemas de saúde devido à tanta fumaça. É importante, realmente que tenha essa união de todos os órgãos, como já está tendo, pois eu estava vendo agora as matérias, e a previsão do tempo para esse mês, é, ainda pior, mais seca, e temperaturas próximos aos 40 graus.

Então, todos devemos ter uma conscientização muito grande, como o Deputado Cirone falou: não dá para brincar. Hoje, qualquer fogo é muito fácil se alastrar, e também o Deputado Rodrigo cobrou, e é muito importante, que se investigue, que realmente é um crime, na temperatura como está, e as pessoas estarem colocando fogo.

Nós temos centenas e centenas de focos de incêndio por todo Estado. Hoje, eu recebi uma ligação de Espigão D'Oeste, nossa assessoria, o "Cabelo" me ligou também, está preocupante a situação, enfim, em todo o Estado de Rondônia, estamos todos muito preocupados. Obrigado pela parte, abraço Deputado Cirone, um grande abraço a todos os demais companheiros deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Deputado Alex Redano pelas palavras que vieram a mim, companheiro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Agora com a palavra a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, representando Nova Mamoré, Guajará-mirim, Ponta do Abunã e todo Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Estamos juntos, irmão.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, e ao nosso Presidente, a todos os internautas que estão nos acompanhando nessa tarde, e quem está nos acompanhando aqui dentro da Casa.

Dizer ao Deputado Laerte ao Deputado Cirone, que no último sábado, nós tivemos uma festa maravilhosa lá no distrito de Palmeiras, na nossa região de Nova Mamoré. Tivemos o maior queijo do Estado de Rondônia. A Festa do Leite, uma festa extremamente tradicional, é o 6º ano de festa e tivemos a felicidade do nosso Vice-Governador Sérgio Gonçalves, se fazer presente, e prestigiando um evento muito forte, da nossa região. Um evento que mostra a força do nosso agronegócio, a força dos nossos produtores, e como a gente é forte no leite, na nossa região.

E dizer que, o maior queijo da região, foi abrihantada a festa, também, por uma pauta que assola todos, de Nova Mamoré a Buritis, a questão da falta da pavimentação asfáltica da 421. A gente sabe da importância dessa pavimentação asfáltica para mudar a vida da nossa região, desde Nova Mamoré, até a região de Buritis. Isso eu falo, Deputado Ezequiel Neiva, eu sei que já tem terra ali na nossa região, sabe muito bem, que não é só a questão da valorização das propriedades rurais, mas a questão do escoamento da nossa soja, do nosso arroz, do nosso gado, do nosso leite, e a viabilidade de melhorar a vida do produtor rural.

Nós temos ali, na nossa região, o segundo maior silo do Estado de Rondônia, e é por isso que é tão importante essa pavimentação, e aqui eu faço um pedido. Um apelo ao nosso Governo, que vem já olhando com muito carinho. Nós estamos agora através de Emenda Parlamentar, minha, R\$ 2 milhões em Jacinópolis para pavimentação asfáltica junto com o Governo do Estado de Rondônia, que já vem fazendo esse asfalto nos distritos. O projeto do estudo de viabilidade já foi feito pelo Estado de Rondônia, dos primeiros 53 Km de Nova Mamoré até Nova Dimensão. Agora, é só partir para parte prática, de efetivar a pavimentação ali naquela região.

Por isso que eu falo, junto com a Assembleia, eu já coloco à disposição a minha emenda de bancada, aproveito para convidar meus colegas que sempre estão lá na região, porque eu sei que, se nós como deputados, junto com o governo, e a bancada federal que se interessa por aquela região, que veste a camisa daquela região, também contribuir com emenda parlamentar, a pavimentação asfáltica daquela região, sai sim. E ainda falo mais, se não tem condições de fazer os 53km, vamos fazer 20km, vamos fazer 10km, mas vamos começar, porque o produtor rural merece esse respeito, haja vista, que contribui muito, para o Estado de Rondônia.

Eu sei do carinho que o nosso Governador Marcos Rocha tem por aquela região, eu tenho certeza que com essa fala e com apelo de diversos produtores rurais, ele vai olhar com muito mais carinho. Aqui é um pedido desta deputada, nós precisamos muito da pavimentação asfáltica da 420, da região ali, que é do agronegócio do fortalecimento de Nova Mamoré a Buritis.

Também agradecer ao nosso Governador, porque foram 10 anos parados, o Hospital Regional de Guajará-mirim; e através do Governo Marcos Rocha, através de um trabalho que está sendo feito, nós estamos com hospital. Ninguém acreditava mais que pudesse voltar a ser finalizado. Nós estamos com nosso hospital, Deputada Cláudia de Jesus. A senhora que é Presidente da nossa Comissão, está com 77% de obra. Isso como deputada da região, isso como faz parte da Comissão de Saúde, me alegra muito, e fico mais feliz ainda, por saber, que está sendo um hospital de qualidade. São mais de 80 leitos que vai ser entregue para nossa região.

A expectativa de finalização da obra é no dia 2 de dezembro. Isso vai ser um presente de final de ano para a nossa região, saber que um hospital que estava parado e que ninguém acreditava que voltasse à obra, e agora, a gente já está indo para a parte de acabamento, Deputado Ezequiel. E aqui eu sei do carinho que o nosso Governador tem — e da Primeira-Dama, que é filha de Guajará-Mirim — pela nossa região.

Agora o questionamento da nossa população, Deputado Ezequiel, mudou. Agora é: quem vai administrar o hospital? E aqui, Coronel Jefferson, a gente precisa de uma resposta. Porque nós já oficiamos à Sesau. A Sesau respondeu que vai ser PPP (Parceria Público-Privada), mas a gente está esperando a documentação para saber quando vai começar essa participação pública-privada.

O hospital finalizou, no dia seguinte ele tem que ser equipado, porque o povo, o investimento de R\$ 19 milhões tem que ter o atendimento de saúde para nossa população. E eu sei que o nosso Governador vai imediatamente, quer realmente que o nosso hospital

termine, haja vista que ele deu todo o aval para isso acontecer, mas precisamos que a Sesau dê uma resposta logo de como que vai ser equipado o nosso hospital.

E aqui a deputada da região também se coloca à disposição para colocar o recurso necessário, haja vista que já oficiei à Sesau para saber a lista dos equipamentos, porque, por mim, eu coloco todos os equipamentos. É lá que eu moro, é lá que a gente precisa de saúde e lá que o povo tem que ter dignidade com saúde. E a gente precisa saber quem vai administrar e como que vai ser equipado o hospital. Muito obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigada, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

Quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, aqui da capital.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, meu particular amigo, pessoa por quem tenho um apreço enorme, grande deputado que nos representa tão bem aqui no Estado de Rondônia. Meus cumprimentos a nossa Mesa. Nominar todos: grande líder Deputado Ezequiel Neiva, deputado atuante, homem que anda esse Estado inteiro, sempre ouvindo a população; Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, nossa deputada aqui tem realmente mostrado muito resultado nas suas ações, seu trabalho; nosso grande líder, meu parceiro, meu irmão, Deputado Laerte.

Deputado Laerte, tenho certeza que Jesuino fez aqui com muita dedicação o tempo que ficou, mas de fato a vossa experiência para a gente é muito importante neste Parlamento. Sua articulação, o seu conhecimento nos ajuda muito no decorrer aqui do dia a dia do Parlamento, em especial aqui também a tratativa da importância de ter esse elo com todos os poderes, em especial o Poder Executivo.

Meus cumprimentos também as nossas Deputadas Ieda, Cláudia de Jesus e a Lebrinha, que ali estão também. E os nossos colegas que estão de forma remota. Em nome do meu Presidente Alex Redano. Obrigado, meu grande líder, pelo carinho, pelo reconhecimento aqui também do nosso trabalho executado aqui no Parlamento.

Cumprimentando as pessoas que nos visitam nesta tarde, nossos servidores da Casa, em especial as pessoas que nos assistem e, principalmente, Deputado Cirone, aflitos, muitos aflitos com relação ao que está acontecendo no nosso Estado de Rondônia.

E eu tive, Senhor Presidente, hoje de manhã recebi aqui a ilustre visita do nosso Comandante-Geral da Polícia Militar, quando fui agraciado, como tantos outros colegas aqui também, com uma comenda, a maior comenda da Polícia Militar, que é a Comenda Forte Príncipe da Beira. E aproveitamos ali a oportunidade e discutimos alguns assuntos importantes quanto à questão da segurança do nosso Estado.

Em especial, também aquilo que eu já trouxe

aqui no debate anterior, quando fiz algumas críticas à questão da saúde do nosso Estado, para que a gente possa intervir também com as forças de segurança na prevenção dos acidentes, em especial porque tem o conhecimento dos pontos de maior índice de acidentes em todo o Estado de Rondônia. Mas, debatemos por um tempo mais extenso principalmente com relação à questão, hoje, das queimadas que ocorrem no nosso Estado, deste momento tenso, preocupante, que é a qualidade do ar do nosso Estado de Rondônia.

E aqui, Senhor Presidente, eu venho com muita, com muita preocupação dizer que a perspectiva não é muito boa. Por quê? Porque nós estamos em um momento realmente que não chove. A expectativa nossa para resolver esse problema mais rápido seria chuva. E a gente, infelizmente, não tem uma expectativa que venha chuva, chuva intensa, pelos próximos dias, até mesmo talvez durante o mês inteiro não tenhamos previsão de chuvas no Estado de Rondônia, que é o que estancaria de imediato, melhoraria de imediato a condição do nosso ar e da poluição que está alojada no nosso Estado, infelizmente.

E o que acontece, Senhor Presidente, senhores deputados e senhoras deputadas? Ainda estamos em uma posição geográfica preocupante — Deputado Laerte Gomes —, porque nosso vizinho aqui, no Estado do Mato Grosso está também ocorrendo o mesmo episódio de incêndios, de queimadas e também, a fumaça instalada na região do nosso Estado vizinho, Mato Grosso.

Da mesma forma, vem acontecendo também na região da Bolívia. Parte dessa fumaça que está instalada no país vizinho, na nossa região de Guajará-Mirim, também está no mesmo molde que se encontra Rondônia. Se a gente também observar para o Sul do Amazonas, que também é divisa, também está ocorrendo a mesma situação nessa região, ou seja, Rondônia está emparedada por Estados vizinhos que estão com a mesma situação de queimadas e de poluição no nosso ar.

Então aqui, Senhor Presidente, não há outra saída a não ser termos uma tratativa o mais rápido possível com o governo federal, que tem condição, tem estrutura para nos ajudar, Deputada Cláudia. Acho que é importante a gente fazer aqui um encaminhamento, uma comissão, que seja, através do Parlamento Amazônico para que a gente possa buscar recursos ou até mesmo equipamentos que são utilizados em grandes situações de queimadas, impacto ambiental - como está acontecendo na nossa região de Rondônia e nesses Estados vizinhos que eu acabei de citar aqui.

A gente viu, Deputado Cirone, a intervenção rápida que ocorreu no Estado de São Paulo com vários equipamentos, aviões apropriados, vários equipamentos que são próprios para atingir, para trabalhar em momentos desses, como essa crise que nós estamos aqui. E a gente viu já uma recomendação, uma atuação do Ministério Público Federal a qual entra com uma ação contra o próprio governo federal, ou seja, na mesma esfera que estaria ali para defender e está preocupado com essa situação que está acontecendo.

Então aqui, eu venho fazer esse encaminhamento, Senhor Presidente, que a Assembleia Legislativa possa também tomar algum posicionamento para que a gente possa fazer essa intervenção junto ao governo federal,

principalmente, porque nós temos recursos, recursos parados que seriam destinados para investimentos na preservação da nossa região Amazônica, que é o Fundo Amazônico.

O Fundo Amazônico está lá com os cofres abarrotados e a gente precisa buscar essa intervenção, seja que o próprio governo federal busque esse recurso, se não quer repassar para o Estado, busque esse investimento para comprar mais equipamentos, para que a gente possa estar minimizando esse sofrimento. E a gente tenha essa parceria em forma de ação do governo federal para que a gente possa minimizar essa nossa situação caótica aqui no Estado de Rondônia.

Para dizer, voos, mais de 30 voos cancelados e as pessoas que precisam ir para outro Estado, a questão de saúde, para tratamento de saúde, que precisam sair rápido, olha que situação caótica que nós estamos. As nossas crianças, eu vou citar o exemplo: lá em casa mesmo, minha filha essa noite teve febre, devido à o quê? Ela tem alguma crise alérgica de rinite e está sofrendo. Isso é só um exemplo lá dentro de casa.

Quantas pessoas por aí a fora não estão passando pela mesma situação? E a gente não pode se calar, a gente não pode aqui não se manifestar e buscar ações, a exemplo: a Força Nacional, quantas vezes nós tivemos a presença da Força Nacional aqui para oprimir, para vir para cima dos nossos produtores, e por que agora a gente não vê a intervenção do governo federal para nos ajudar? Como aconteceu lá em São Paulo? Ninguém vê nenhuma manifestação ou movimentação para vir para cá para o nosso Estado para nos ajudar.

Então, Senhor Presidente, eu queria dizer dessa nossa preocupação de que se possa buscar esse entendimento junto ao governo federal. de repente, permitir também que nesse momento, se permita menos burocracia, um exemplo: a Polícia Militar precisa ter autorização para fazer, muitas vezes, algumas contratações a exemplo, de equipamentos. Ela não pode locar equipamentos, só pode o Bombeiro, por quê? Porque tem alguma legislação que não permite.

Então nesse momento, tem que tirar essa burocracia, nesse momento tem que facilitar a vida das pessoas. Se eles não querem, de repente, fazer os repasses, mas que eles façam então essa intervenção de lá e mandem os equipamentos necessários para gente aqui.

E aqui, Senhor Presidente, deixo em forma de desabafo essa situação calamitosa que nós estamos no Estado de Rondônia, e o pior, já foi dito por vários especialistas que hoje, é o pior ar do mundo, é o do Estado de Rondônia. É alarmante, é preocupante, o povo de Rondônia espera alguma manifestação nossa.

Eu quero aqui, para finalizar, parabenizar o Governador. Ele tem feito várias reuniões, intervenções, mas a gente precisa buscar apoio de quem tem condição de nos ajudar. E nesse sentido, Presidente eu encerro, solicitando à Presidência, à Mesa Diretora que tome algum posicionamento, para uma comissão ou de alguma articulação junto ao governo federal, junto à bancada federal, para que a gente possa ter resposta imediata do Ibama. Que quando quer oprimir, oprime; mas é a hora estender a mão, e a hora é essa. Por isso que nós precisamos aqui.

Foi dito que essa não tem, de fato, nenhuma

intervenção ou nenhuma culpa dos nossos produtores. Pelo contrário, estão todos eles assustados e com medo. E é isso que a gente vem dizer hoje nessa tarde, Senhor Presidente, com muita tristeza, o que vem acontecendo no nosso Estado. Muito Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Deputado sempre muito ponderado, mas vem aí cobrar do governo federal essa atitude, que Rondônia também receba os mesmos benefícios que os outros Estados têm recebido do governo na questão do combate aos incêndios.

Nós estamos com o Estado pegando fogo. As nossas reservas, que é o caso da reserva de do Parque Estadual de Guajará-Mirim, lugar de difícil acesso, com mata fechada e muitas montanhas, e nós temos dificuldade de deslocamento por via terrestre.

Então, sim, precisamos dessas aeronaves preparadas para esse combate a incêndio a matas e a lugares extremos, para que a gente possa minimizar a situação que nós estamos passando aqui no Estado de Rondônia.

Fica aí o nosso pedido ao governo federal, através da nossa bancada federal, que possam unir forças, com às forças de segurança do Estado de Rondônia, que têm se desdobrado, com equipamentos de maneira que pode, para combater o fogo.

Mas, não são suficientes, devido às dificuldades encontradas de deslocamento e o difícil acesso, principalmente a essas reservas aqui no Estado de Rondônia que são de floresta tropicais, de mata fechada.

Quero aqui franquear a palavra, por cinco minutos, sem direito a aparte, ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, do Cone Sul do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, nosso muito boa tarde. Saudar toda a nossa Mesa. E saudar em especial as nossas quatro princesas que se encontram hoje aqui na Casa: Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, Deputada Cláudia de Jesus, Deputada Ieda Chaves e Deputada Gislaíne Lebrinha. Parabenizá-las, porque olha, as quatro estão aqui, enfeitando a nossa Casa e trazendo aqui uma beleza incomparável.

Mas, eu gostaria também de estar lembrar da Deputada Rosângela Donadon, que passa por momentos bem tubulosos, muito crítico. E expressar aqui o nosso sentimento para Rosângela que não pôde estar presente e está fazendo a Sessão de Casa, quando pode. Mas, passando por uma luta terrível e ainda sofrendo um luto pelo filho que perdeu.

Senhor Presidente, eu escutando aqui atentamente o pronunciamento de todos, e grande maioria falando justamente dessa crise hídrica e climática que está afetando o nosso Estado. Eu sinceramente, no sábado, eu depois de uma longa caminhada por Cerejeiras, peguei um avião pequeno. Decolamos de Cerejeiras, viemos sentido Mamoré, e aterrizamos lá em Guajará-Mirim.

E olha, de cima dá para se ver quantos focos de incêndios existem no Estado de Rondônia. Mas, eu gostaria muito de falar aqui, Senhor Presidente, que toda essa fumaça não é só de Rondônia, não. A Bolívia está em chamas, em especial ali às margens dos rios

Madeira, Mamoré e Guaporé.

Muito fogo, muito fogo, queimando assim coisa alarmante. Está se queimando tudo depois do rio. E toda essa fumaça, das queimadas lá na Bolívia, vem para cá também. Então, acho que nunca queimou, Deputado Alan, do outro lado ali da Bolívia, como está queimando agora, como eu pude observar. Fiz questão até que o piloto fizesse uns voos para a gente dar uma olhada. Muito, muito fogo mesmo do outro lado. Até mais que do lado de cá.

Temos fogos também no Mato Grosso e tem aqui no sul do Amazonas também, e Rondônia acaba absorvendo toda essa fumaça. Então, nós temos fumaça realmente de muitos cantos, que está tornando um clima e o ar de Rondônia quase insuportáveis. As crianças e os idosos estão passando por muitos problemas.

E hoje, vamos votar, me parece que dois projetos da Sedam. É imprescindível que realmente os colegas votem e aprovelem esses projetos, para que a Sedam tenha condições de estar viabilizando mais recursos para o combate ao incêndio.

Mas em especial, Deputado Alan, acho que, acho não, já venho observando isso há muito tempo e a nossa Sedam juntamente com a nossa Polícia Ambiental e todos os responsáveis por esse contexto aí, precisamos criar uma política mais ambiciosa na questão da conscientização.

Deputado Cirone Deiró, eu acho que o Estado de Rondônia necessariamente precisa investir um pouco mais na questão da conscientização, trazer esses produtores mais próximo da Sedam, mais próximo do bombeiro.

Investir um pouco nessa questão de educação ambiental, para que depois a gente não tenha que gastar tanto dinheiro no combate ao incêndio e gastar tanto dinheiro na questão da saúde. Reparando a saúde dessas crianças e dos idosos que estão sofrendo nos hospitais devido à quantidade de fumaça.

Nós temos que trazer os nossos produtores, os nossos pecuaristas, enfim, todos, mais próximos da Sedam, do bombeiro e da Polícia Ambiental. Tê-los como nossos aliados, aliados do Estado, e não tão distante, como estão agora, e que a polícia vai, às vezes, para dar uma multa; Sedam vai, às vezes, para multar e tal.

Eu quero chamar atenção aqui dos nossos Secretários para que crie essa política de educação ambiental. Nós temos uma cultura muito ruim no Estado de queimar, de queimar, de queimar e isso precisa realmente mudar.

Eu quero também fazer coro aqui ao pronunciamento da Deputada Taíssa quanto à necessidade do asfaltamento da nossa rodovia da Linha D, que liga Nova Mamoré ao Município de Buritis. A gente sabe que é um trecho de quase 200km de extensão. É uma estrada cara, mas o governo precisa realmente olhar com bons olhos para aquele setor. É um setor produtivo. Nova Mamoré hoje possui o segundo rebanho de gado de corte do Estado de Rondônia. Um dos maiores produtores de leite do Estado de Rondônia, também está concentrado no município de Nova Mamoré. É um município que tem três distritos que somados, os três juntos, dá uma distância de praticamente 130km de extensão. São 60km para Dimensão, 40 km para Palmeiras, 60km para Dimensão e depois lá para o

distrito de Jacinópolis dá mais 70km é uma distância enorme.

E eu quero aqui inclusive agradecer ao residente Adecleito, lá de Buritis que está fazendo um trabalho importantíssimo na instalação de tubos nos cortes de morros, rebaixando os morros ali, fazendo alguns aterros e instalando vários tubos de Buritis. O Adecleito que cuida de uma extensão muito grande, mas a situação da estrada realmente é o asfalto que vai resolver aquilo ali. Acredito que o nosso Governador Coronel Marcos Rocha está atento a essa demanda e o Éder da mesma forma, para a gente resolver essa questão, Deputada Taíssa, desse asfaltamento ali da nossa tão importante rodovia da Linha D.

Eu quero, já que estou falando no DER, agradecer ao Eder e parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha pelo asfaltamento lá da rodovia 370, nossa TransRondônia, antiga Estrada do Boi. Estão finalizando agora os 84km de asfaltamento naquela importantíssima rodovia, para tirarmos um pouco do tráfego pesado daqueles bitrens que saem de Corumbiara, que saem de Cerejeiras, de Pimenteiras, Cabixi Ali, passam pela TransRondônia até o Município de Rolim de Moura, já saindo na BR aqui no município de Cacoal.

Eu quero também, não estou vendo o Deputado Laerte, estava aqui agorinha, saudá-lo, dar as boas-vindas ao Deputado Laerte que depois de 60 dias de licença de tratamento de saúde, retorna a essa Casa novamente para continuar e os seus trabalhos, desenvolver o seu mandato. Parabéns ao Deputado Laerte.

Parabenizar também o Deputado Jesuino que aqui ficou por 60 dias. Enquanto aqui esteve apresentou alguns projetos de muito interesse, inclusive, para a nossa Polícia Militar. Parabéns o Deputado Jesuino que ficou como suplente. Um grande parlamentar, um grande homem, um cidadão de bem que presta o seu serviço ao seu Estado de Rondônia. Jesuino, nosso obrigado pela sua participação e parabéns aqui pela sua passagem nesta Casa. Com certeza deixou aqui a sua marca.

Senhor Presidente, era isso o que eu tinha para hoje. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva pelas palavras. Deputado que está sempre muito atento e tem uma grande caminha pelo Estado de Rondônia, conhece de verificar in loco as necessidades do nosso Estado.

Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia. solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das Proposições recebidas.

Enquanto a Secretária faz a leitura, eu quero chamar a atenção dos colegas deputados que estão de forma remota para ficaram atentos à chamada, que logo em seguida votaremos o Veto Parcial 32/2024, de votação nominal.

Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –  
Procede à leitura das Proposições a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES.  
Requer à Mesa Diretora que encaminhe ofício ao

Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes — DNIT, solicitando informações e providências quanto à necessidade de acostamento no KM 65 da BR 425 - BR Isaac Bennesby.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária que "Altera a redação das alíneas b e c do inciso II do artigo 37 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Acrescenta dispositivo da Lei nº 3.949, de 12 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano de o plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Acrescenta dispositivos à Lei 2.078, de 22 de maio de 2009, que "Dispõe sobre o transporte gratuito e obrigatório de militares do Estado de Rondônia fardados".

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa e à Secretaria de Estado da Saúde, informações e providências urgentes referentes ao envio da mensagem com respectivo projeto de lei que "altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.243 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU", conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, a necessidade urgente de mapeamento dos focos de incêndio e queimadas em todas as regionais, bem como ampliação de providências, medidas e sanções para coibir este crime ambiental, especialmente em regiões próximas aos centros urbanos, áreas de preservação, reservas ambientais, territórios de povos e populações tradicionais em Rondônia e outras questões específicas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Rogério Teles

da Silva para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Aline Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

Lido, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, conforme determina o Regimento Interno, no art. 53, tenho perante Vossa Excelência, pois acabo de ver a Secretária fazer a leitura sobre a Mensagem 184, encaminhada pelo Governo do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Essa leitura é só para dizer que a Mensagem chegou aqui na Casa, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Compreendo, Presidente. Só para finalizar, como o pedido de informações pode ser feito a qualquer momento, eu aproveito a oportunidade para deixar registrado nos Anais desta Casa desde já que gostaria de fazer um pedido de informações ao Governo do Estado para que esclareça, deste valor cujo Estado pretende obter em um empréstimo, quantos percentuais seria do espaço fiscal do Estado, qual é o valor do espaço fiscal para o exercício de 2024 e se esse valor solicitado, se o Estado não estaria violando o espaço fiscal já homologado pelo Tesouro Nacional, em 2024.

Ademais, Senhor Presidente, as certidões de regularidade fiscal são documentos essenciais para qualquer entre federativo como os municípios, Estados, quando se trata de realizar operações de crédito e repasse. Verifico que no projeto anterior, encaminhado pelo Governo do Estado, essas certidões atestavam a situação fiscal e tributária do órgão governamental, demonstrando a conformidade com as obrigações fiscais. Portanto, gostaria de saber se a certidão de débitos relativos a créditos tributários fiscais do Estado permanece vencida desde o dia 7 de outubro de 2023 ou se essa certidão já foi regularizada. Caso já tenha sido regularizada, quando foi? Qual é a nova data do vencimento?

Também, Senhor Presidente, aproveito para

deixar registrado nos Anais desta Casa em relação às garantias, bem como outras garantias obviamente admitidas em Direito, estariam vinculadas a esse eventual empréstimo por parte do Governo do Estado, conforme determina a Lei de Finanças Públicas, Lei 4320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso posto, Senhor Presidente, deixo registrado aqui desde já o meu pedido de informações, caso Vossa Excelência pretenda pautar ainda nesta Sessão de hoje. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. Dando continuidade, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a tomada de providências junto ao Governo do Estado, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à Polícia Civil e ao Ministério Público de Rondônia, acerca do incidente do hackeamento da conta oficial da Deputada Estadual Dra. Taíssa Sousa (Podemos) no Facebook.

Quero agradecer imensamente à minha colega de Parlamento pela prontidão, pela preocupação. A senhora como mulher, como sempre muita aguerrida, muito obrigada pela solidariedade em relação a esse ato que a gente vem sofrendo. Me causa até bastante – desculpa, Presente, eu sei que é só a leitura que eu deveria fazer, mas eu peço uma parte nesse sentido, porque depois que a minha conta foi hackeada...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos fazer o rito conforme pede, faça a leitura.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Presidente. Um minutinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deixe ela só terminar de ler.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Está lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Por gentileza, deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Obrigada, Senhor Presidente. Eu quero agradecer muito à Deputada Cláudia, porque depois que a minha conta foi hackeada, e nós como mulheres quando hackeia não é só a questão de perder o acesso. Eles ofendem a nossa honra, começam a publicar pornografias para ofender de todas as formas nós mulheres. E a senhora fazendo esse Requerimento me deixa muito feliz. Como mulher, a senhora sabe a dor que e estou sofrendo, além de não conseguir levar as informações para os meus eleitores do trabalho que a gente faz através da rede do Facebook, a gente sofre os meios de violências possíveis e impossíveis.

Então, gratidão, minha amiga. Gratidão mesmo. E pasmem a maior parte da população fica de seis a oito sem acesso a sua conta. Eu estou com processo judicial já tramitando e já faz mais de dois meses que estou

sem acesso à conta, porque infelizmente a gente vive no mundo em que a gente é refém das redes sociais. Obrigada, Deputada Cláudia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui, em nome do Presidente Deputado Marcelo Cruz e todos os colegas deputados, solidarizar juntamente com a Deputada Cláudia de Jesus que impetrou esse Requerimento. Sabemos o que a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa tem passado com esse hackeamento das suas redes sociais, inclusive colocando em cheque a sua reputação, sua moral, a sua idoneidade perante a sociedade.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para registrar que a presença da Josiane, nossa amiga lá do Município de Machadinho, junto com o Joaquim, seu esposo, e junto com o Eivaldo da JB Assessoria, que faz um trabalho maravilhoso, não é Deputada Taíssa, Deputado Ezequiel, com todas as associações do Município de Machadinho, do Município do Anari. O Município de Machadinho é o município mais organizado em associações do Estado de Rondônia e muito passa pelo trabalho que a Josiane a sua empresa JB Assessoria ali presta àquelas associações. Consequentemente, é o município em que os deputados também colocam emendas para associações, eu acho que em maior número de associações contempladas, beneficiadas através desse trabalho maravilhoso que é feito e proporciona às associações e aos associados receberem os implementos agrícolas, Presidente Cirone, e poderem baixar o seu custo de produção, gerarem emprego e renda, terem uma renda maior e consequentemente quem ganha com isso, além do próprio rural, é a cidade e o comércio que vende mais, porque o pequeno sempre compra no comércio local.

Então, deixar registrado aqui, Josiane, parabéns a você, a toda sua equipe, o Joaquim e a todas as associações onde vocês, no município de Machadinho e do Anari, e dos demais lugares que vocês trabalham prestando assessoria no Estado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Pela ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem à Deputada Taíssa e depois ao Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Aqui é difícil, Presidente, porque os três são fãs da Josi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Os quatro.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Josi, além de linda, é extremamente competente. Joaquim, um abraço enorme, um abraço enorme para Machadinho D'Oeste. Dizer que Machadinho D'Oeste tem o privilégio de ter toda a tua capacidade lá, e dizer que quando a gente destina recurso a gente sabe que está em boas

mãos, porque você faz uma assessoria excepcional. Tanto eu como Deputado Ezequiel, Deputado Laerte temos um carinho enorme por você, porque o trabalho já fala por você. Muito obrigada, minha amiga, por estar aqui presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu também gostaria de saudar, cumprimentar a Josiane e seu esposo Joaquim, nosso amigo também da equipe da Josiane. Parabenizá-la pelo trabalho que presta junto às nossas associações, em Machadinho. Só Nesse ano, se eu não estou enganado, foi R\$ 1 milhão e 800 mil que a Josi operacionalizou por lá para as nossas associações. Já temos muitas, não é Josiane, para entregar esse ano lá no Município de Machadinho. Parabéns pelo seu trabalho, ao Joaquim toda à equipe do escritório JB. Vocês estão de parabéns pela excelência no serviço que prestam ao município e a todas as associações no ambiente Machadinho, do Vale, do Estado por onde você assessora e os nossos parceiros e amigos das associações.

Parabéns e continuem o seu trabalho, Joaquim. Vocês só tem que ganhar e o Município de Machadinho ganha muito. Imagine, através da associações, só da minha parte quase R\$ 2 milhões neste ano. Então, são muitos recursos que estão entrando dentro do município e consequentemente na área rural, no setor produtivo. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente, por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Questão de Ordem ao Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, também agradecer a Josi e Joaquim que estão aqui. Parabenizar o trabalho de vocês, inclusive fui beneficiado com o trabalho de vocês esse final de semana. Nós entregamos implementos agrícolas e a gente agradece a parceria de vocês, parabenizar pelo trabalho sério que vocês conduzem. Sejam bem-vindos à Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan.

Mais alguém pediu Questão de Ordem?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Por gentileza. Deputado Cássio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Só quero, além dos colegas todos que já agradeceram a presença desse casal que hoje é referência na contabilidade, no assessoramento das associações rurais, eu também quero deixar aí o meu abraço. E dizer que se eu estivesse aí hoje, na capital, de forma presencial, eu faria a recepção junto com vocês desse casal que hoje

dá suporte a Machadinho D'Oeste, ao produtor rural. A gente já chegou também no Município de Machadinho D'Oeste com a Associação APROCOR, com investimento de equipamentos agrícolas, trator de qualidade, graças ao trabalho que fazem para vocês, como fazem para nós também. A gente também agradece todo o suporte

Josiane e Joaquim, um forte abraço a todos de Machadinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois. Josiane e Joaquim, sejam bem-vindos juntamente com seu assessor. Que Deus os abençoe. Obrigado pelo que vocês fazem aos nossos produtores. Nós sabemos que a mão de obra hoje no Estado é escassa e esses recursos colocados pelos deputados estaduais, levando benefício ao produtor principalmente à agricultura familiar, tem beneficiado o Estado de Rondônia, valorizando o nosso produtor, homens e mulheres que levantam de madrugada, de mãos calejadas que produzem por esse Estado. Obrigado pela parceria de vocês aos colegas deputados, que Deus continue os abençoando grandemente. E sempre são bem-vindo a esta Casa.

Dando continuidade aos trabalhos, próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – VETO PARCIAL 32/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 475/2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Veto Parcial 32/2024 está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes emitir o parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, enquanto o ilustre representante líder do governo, Deputado Laerte Gomes, se dirige à tribuna, eu peço ao nobre colega que apenas faça a leitura, apertadamente, em síntese, dos motivos que ensejaram o Veto, por gentileza.

O SR. LAERTE GOMES - Pode deixar, nobre deputado. Vamos fazer a leitura aqui do Veto Parcial 32/2024, de autoria do Poder Executivo, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 475/2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec.""

"Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, nos termos do § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado, que resolvo vetar totalmente a Emenda Aditiva, em relação aos incisos I ao VI e o caput do artigo 2º, bem como os artigos 3º, 4º e 5º do Autógrafo de Lei nº 475/2024, de 26 de junho de 2024,

que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec.", encaminhado por meio da Mensagem nº 129/2024 - ALE, de 26 de junho de 2024.

Inicialmente, cabe ressaltar que, embora o Projeto de Lei inicial tenha sido de autoria deste Poder Executivo, ao encaminhá-lo com a inclusão de emendas para sanção, vejo-me compelido a vetar os incisos I ao VI e o caput do artigo 2º, assim como os artigos 3º, 4º e 5º da propositura, tendo em vista ausência de qualquer relação com a redação original da proposta inicial, acostada pela Mensagem nº 90, de 9 de maio de 2024, a qual fora aprovado na Sessão Legislativa de 25 de junho de 2024, e que versa suplementar o orçamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec, com o intuito de atender às despesas correntes dos editais lançados pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, no presente exercício, que visam incentivar financeiramente diversas áreas da cultura.

Cumpra esclarecer que ao analisar o teor da Emenda Aditiva verifica-se que os artigos inclusos à propositura encontram-se em desconformidade com o princípio constitucional da exclusividade material da lei orçamentária, conhecida doutrinariamente como pureza orçamentária, disposto no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988, que rege as leis de orçamento, o qual tem o objetivo de evitar que a lei orçamentária se torne um veículo para aprovação de matérias diversas, o que poderia desvirtuar o seu propósito principal. Dessa forma, os princípios orçamentários são um conjunto de proposições orientadoras que balizam os processos e as práticas orçamentárias, com vistas a dar-lhes estabilidade e consistência, sobretudo, no que se refere à sua transparência e ao seu controle pelo Poder Legislativo e pelas demais instituições da sociedade, in verbis:

Constituição Federal de 1988:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
  - II - as leis de diretrizes orçamentárias;
  - III - orçamentos anuais.
- [...]

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Nesse diapasão, ressalta o jurista brasileiro José Afonso da Silva, sobre o princípio da exclusividade:

O princípio deve ser entendido hoje como meio de evitar que se incluam na lei orçamentária normas relativas a outros campos jurídicos, tais como as que modificam ou ampliam, por exemplo, Código Civil, o Código Comercial e a legislação de pessoal.

(...)

Aliás, examinando os artigos 3º, 4º e 5º do Autógrafo de Lei percebe-se que insculpem à divulgação de gastos de projetos culturais a obrigação de informar o uso de recursos do Governo Federal em materiais de

divulgação e a proibição da cobrança de ingressos em eventos culturais. Contudo, é importante considerar que a exigência de divulgar os gastos em placas e telões pode gerar custos adicionais significativos, desviando recursos da execução dos projetos. Além disso, a proibição da cobrança de ingressos pode comprometer a viabilidade financeira dos projetos, já que muitos dependem dessa receita para serem sustentáveis. Portanto, é necessário equilibrar a transparência na divulgação dos gastos e a viabilidade financeira dos projetos, garantindo o acesso à cultura de forma sustentável.

Vale destacar que Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, destinada a apoiar financeiramente ações emergenciais no setor cultural afetadas pela pandemia, foi regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e a Sejucl cumpriu todos os requisitos obrigatórios e teve sua aprovação pelo Ministério da Cultura, que já transferiu os recursos para Rondônia. A supramencionada Lei Complementar, chamada Lei Paulo Gustavo, administrada pelo Ministério da Cultura, assegura que os repasses recebidos pelos entes federativos sejam utilizados para lançar editais, prêmios ou chamamentos públicos acessíveis aos profissionais de cultura.

Destarte, identifica-se que a mencionada Emenda Aditiva, no tocante aos incisos I ao VI e o caput do artigo 2º, assim como os artigos 3º, 4º e 5º do Autógrafo de Lei nº 475/2024, de 2024, apresentam inconstitucionalidade formal por ofensa ao § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, pois está em conflito com o princípio constitucional da exclusividade material da lei orçamentária, dita pureza orçamentária, que impede a inserção de disposições estranhas à previsão da receita e à despesa fixada.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, à pronta manutenção deste veto total da Emenda Aditiva, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração."

O SR. LAERTE GOMES - O nosso voto, Senhor Presidente, é pela manutenção do Veto Parcial 32/2024, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, encaminhado pelo Governo do Estado a esta Casa.

Nosso voto é pelo parecer da Emenda ora vetada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, nobres Parlamentares, senhor líder do governo, com a data máxima vênua, ousou discordar da posição adotada pelo Governo do Estado.

Explico aos nobres pares, nesta Casa, quando da

apreciação desta matéria em Sessão anterior, aprovou por unanimidade estes incisos e as emendas aditivas. E tem como teor principal que nos eventos promovidos com dinheiro público, aqueles da cultura, fossem fixados em formatos de outdoor o valor colocado dos cofres públicos para aquele evento. E, caso houvesse o emprego de telões dentro deste evento, que ali também fosse veiculado. Tudo isso, obviamente em homenagem ao princípio da transparência e da publicidade dos gastos públicos.

E por isso, essa Casa, de forma muito responsável e de forma unânime, deu um recado muito claro: que nós, sim, Assembleia Legislativa trabalha de forma transparente, inclusive obtendo prêmios em relação a essa transparência junto aos órgãos de controle. Portanto, sendo aprovado esta Emenda aditiva no tocante ao dispêndio de valores públicos para eventos culturais.

Também foi colocada uma Emenda aditiva de minha autoria, novamente aprovada de forma unânime, demonstrando o caráter conservador desta Casa de Leis, uma vez que proíbe que premiações seja dada àqueles eventos "travestidos de eventos culturais". Mas, que na verdade, acabam ofendendo muitas vezes a liberdade de crença ou religiosa.

E aqui eu faço apenas a título de exemplo, aquela exposição que houve no Queermuseu, em São Paulo, que todos devem lembrar, uma ofensa ali explícita à fé cristã. Então, para que isso não ocorra, se quiserem fazer com o dinheiro público, ok, se assim for aprovado pelos órgãos de controle. Mas, não podem ser premiados, já que acabam ferindo o direito fundamental de outros cidadãos.

Assim como, não pode haver premiação para eventos que buscam promover a sexualidade precoce de crianças e adolescentes. Então, esta Casa, de uma forma muito serena, muito tranquila, disse à população de Rondônia o compromisso que a Assembleia Legislativa tem em promover, acima de tudo, o conservadorismo, os bons costumes, a convivência saudável entre as diferenças e as diversidades, sim. Portanto, eu ousou, data maxima venia, discordar deste Veto do Governo do Estado, que muito me surpreende. Mas peço aos colegas, que novamente, de uma forma coerente, reafirmem aquele voto que deram em Sessão anterior, dizendo que sim, no Estado de Rondônia há uma Assembleia que busca conservar os valores tão bem combatidos por aqueles que querem o desenvolvimento do Estado.

Portanto, peço aos colegas para que votem contrário, votem pela derrubada do Veto e se o governo achar que é inconstitucional, como diz ser, que busque junto ao Poder Judiciário uma medida judicial cabível que é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), aí o Poder Judiciário poderá se debruçar sobre o tema.

Portanto, reitero aos meus colegas de Parlamento, que nós possamos, mais uma vez, homenagear a transparência e manter a coerência com as votações anteriores. É como me manifesto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Mais alguém?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) –

Presidente? Deputado Ismael Crispin para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ismael Crispin para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Primeiro fazer a minha saudação de boas-vindas ao meu amigo, sempre presidente e grande líder do governo, Deputado Laerte Gomes que retorna à Casa, sem dúvidas, em um momento muito especial para todos nós. Com temas que estão aquecendo todo o Estado e que são necessários serem feitas.

Eu vi que o Deputado Laerte leu a Mensagem do Veto, feita pelo Procurador. Eu só queria entender se eu ouvi bem. Na Mensagem para a manutenção do Veto, se o Procurador fala de exclusividade orçamentária? Será que foi isso que eu ouvi?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou pedir ao relator para esclarecer sua dúvida, Excelência.

O SR. LAERTE GOMES – Deixa eu dar uma olhada aqui, Deputado Crispin. Se quiser conduzir o seu raciocínio pode ir que depois eu lhe falo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Porque, se foi isso que eu ouvi, eu não ouvi, eu não consegui compreender, Presidente e líder Deputado Laerte. Esta exclusividade tira da Assembleia Legislativa, se foi esse o raciocínio que o Procurador levou para definir a Mensagem de manutenção do Veto, ele tira o poder do Parlamento de discutir matérias orçamentárias. Se é exclusivo, é só dizer "amém".

A meu sentir, ele poderia ter discutido alguns princípios que são inerentes à Lei Orçamentária, a questão da unidade, a universalidade, anualidade, mas exclusividade, se foi isso que eu entendi, me surpreende muito.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir com Vossa Excelência, o que ele disse aqui é: "está em conflito com o princípio constitucional da exclusividade material da lei orçamentária, dita pureza orçamentária, que impede a inserção de disposições estranhas à previsão da receita e à receita fixada."

É a questão da receita e a despesa fixada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Perfeito. Eu acho que quando ele fala, por exemplo, se você inserir objeto estranho à receita e à despesa, penso que não foi esta a proposta, porque nós todos discutimos e eu preciso somar com o Deputado Delegado Camargo, porque essa matéria é bastante polêmica. É necessário o investimento para a cultura do Estado de Rondônia. Mas, veja, houve uma discussão e o entendimento é que a vontade da Casa e a vontade do Parlamento é fazer o investimento no que se diz respeito à cultura, no entanto, dando maior transparência a isso.

O SR. LAERTE GOMES – Você quer que eu leia a Emenda? Se quiser eu leio do deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência)

– Eu não consigo ver, Deputado Laerte, a inclusão de objeto estranho à receita ou à despesa. Eu não consigo detectar isso.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ismael Crispin, você quer que eu leia a Emenda do Deputado Delegado Camargo? Eu acho que é importante.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Leia para a gente poder retornar ao debate.

O SR. LAERTE GOMES – Você quer que eu faça a leitura, se o Presidente permitir?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Eu acho que é necessário. Essa matéria é uma matéria que foi muito polêmica quando a gente votou. O Deputado Delegado Camargo apanhou muito quando pediu vista para ter conhecimento da matéria, todos nós sabemos disso. Então, eu acho que é necessária toda a clareza para que a gente tenha condições de votar.

O SR. LAERTE GOMES – Vou fazer a leitura aqui. “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 475/2024, do Deputado Delegado Camargo.

Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 475/2024, de autoria do Poder Executivo.

Ficam acrescentados os artigos 2º, 3º, 4º e 5º ao Projeto de Lei nº 475/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro até o valor de R\$ 26.115.486,68, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – Fedec”, com as seguintes alterações:

Agora vem as alterações do proponente da Emenda aditiva do Deputado Delegado Camargo:

“Art. 2º As premiações a que se refere o artigo 18 da Lei Complementar nº 95, de 8 de julho de 2022 deverão observar rigorosamente a proibição de concessão ao reconhecimento de conteúdos que:

I - tratem de sexualização precoce de pessoas, em especial crianças e adolescentes, mediante a aplicação de conceitos associados à ideologia de gênero;

II - incitem a intolerância ou discriminação religiosa;

III – promovam, induzam ou incentivem o consumismo ilícito de substâncias entorpecentes;

IV - fomentem a prática de aborto;

V - enalteçam ideologias político-sociais caracterizadas pelo socialismo ou comunismo.

VI - difundam movimentos sociais voltados para a ocupação irregular de propriedades rurais e urbanas particulares.

Art. 3º Os valores dispendidos em cada projeto cultural e artístico decorrente dos recursos desta Lei serão divulgados em placas horizontais nas medidas oficiais, com proporção de 4 (quatro) metros de largura e 2 (dois) metros de altura, além da reprodução em telões de publicidade e propaganda dos valores globais empregados para a sua realização.

Art. 4º Tratando-se a divulgação virtual/digital do evento custeado com recursos derivados desta Lei, o valor dispendido deverá constar no material publicitário, com fonte legível no tamanho não inferior a 10, fazendo constar que se trata de recurso oriundo do Governo

Federal.

Art. 5º Os projetos/eventos culturais realizados com recursos desta Lei não poderão cobrar ingressos, passaportes, entradas ou qualquer outro meio que onera o cidadão, com vistas a garantir o amplo acesso à cultura.” (NR)

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2024  
Delegado Camargo – Deputado Estadual – Republicanos.”

Essa é a Emenda, caros parlamentares.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, só para contribuir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Esse recurso é um recurso do governo federal que foi repassado ao Estado, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Para isso existe um plano de trabalho, um cronograma de trabalho que tem que rever se tem como incluir essas novas modalidades.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Na verdade, Deputado Pedro, é só para esclarecer, Deputado Pedro, o que o Deputado Rodrigo Camargo está colocando aqui, que o recurso pode ser usado para fazer a parte cultural. O que ele está restringindo que não pode usar, onde tem ambiente com droga, com crianças, pornografia, são esses itens que ele tem colocado, que foi vetado pelo governo.

O SR. LAERTE GOMES – A cobrança de ingressos, a obrigatoriedade de publicação em outdoor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, só para eu concluir meu raciocínio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Ismael.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – O meu entendimento aqui: a proposta do Deputado Rodrigo Camargo estabelece critérios. “Ah, você vai receber?” - depois até peço ao Deputado Rodrigo Camargo, se eu tiver equivocado, no que eu entendi pelo menos -, são os critérios para quem vai receber. Ora, dentro, eu vou receber, eu imagino lá que determinada empresa vai receber R\$ 10 mil. Ela tem algumas obrigações dentro desses R\$ 10 mil; ela só vai se adequar. Então, eu não consigo ver assim, que está fugindo. Na minha, a proposta trouxe critérios. Me corrija se eu estiver enganado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Perfeito, Deputado Ismael.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para contribuir com o deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado

Laerte Gomes vai esclarecer aos deputados que estão de forma remota para ter a tranquilidade em votar.

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho assim: a Emenda do Deputado Camargo tem alguns tópicos que eu acho que o governo deveria ter feito um Veto Parcial. Tem algumas situações aqui, que estão corretas, mas tem algumas situações como por exemplo: a “Lei Paulo Gustavo”, você vai em cinema, você vai em teatros que são beneficiados com a “Lei Paulo Gustavo” e cobram ingressos. Aqui, você está vetando isso, a proibição disso. Você está obrigando, assim, a se fazer a divulgação em outdoor, enfim, e isso cria uma despesa.

Como o Deputado Pedro falou, você tem um plano de trabalho para esse recurso poder vir, você tem que ver, se isso, não atinge esse plano de trabalho. Do outro lado também tem essas questões, que o Deputado Camargo, nesse sentido, eu acho que ele está correto, em locais que incentivam o consumismo de substância entorpecentes, questão de aborto,... Então, é uma Emenda polêmica. Mas o Veto, infelizmente, está vetando, trancando a pauta, e precisa ser discutido. Aí, é colocar para votar, e cada deputado votar com a sua consciência, sua análise do projeto

É uma matéria polêmica, e que precisa ser avançada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu, contribuindo aqui com a fala do Deputado Laerte Gomes, que isso aqui sirva também para nós de reflexão: que quando colocarmos uma Emenda quando vai mexer no plano de trabalho, por exemplo, na cobrança de ingresso, a gente fazer Emendas separadas. Nós fizemos uma Emenda única que tem pontos importantes, os quais esse Parlamento defende, mas ao mesmo tempo, na Emenda também consta, por exemplo, a cobrança de ingresso.

Então, é bem polêmico para votar, porque o Parlamento aqui concorda com o Deputado Delegado Camargo na questão de uso de drogas, de crianças e apologia a aborto e tudo mais; mas ao mesmo tempo, nós também estamos restringindo o uso desse dinheiro em um lugar que vai cobrar ingresso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Cirone, essa matéria, data máxima vênua, já foi superada nesta Casa quando da votação da Emenda nós aprovamos de forma unânime. Isso é apenas para evitar, como nós podemos falar, uma dupla cobrança. Ora, se o dinheiro público já está custeando aquele evento, o dinheiro do cidadão, do contribuinte já está destinado à cultura para aquele evento, me parece uma cobrança dupla ao chegar na portaria do evento, pago pelo povo, e o povo ter que pagar de novo. Então esta Casa, quando da votação da Emenda, se manifestou neste sentido. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir, Senhor Presidente. Só para contribuir com o Presidente Cirone. O que o Presidente Cirone quis dizer — e está

corretíssimo — é que a gente vota, as emendas foram votadas aqui, essa Emenda do Deputado Delegado Camargo. E como eu falei, parte dela eu concordo, parte eu discordo. Elas são votadas sem leitura, sem ter um esclarecimento maior. Poderiam ter sido discutidas aqui, trabalhadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Porém, deputado foi votado em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Só para eu concluir. Foi votado, foi colocado, empurrado e votado. Se se discute isso antes, não colocaria os deputados em situação vulnerável como está sendo agora para deliberar essa matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, foi lido em plenário enquanto ele estava afastado.

O SR. LAERTE GOMES – Por isso também é necessário. Presidente, posso concluir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, a palavra está com o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Como é necessário também, como muitos deputados já fazem e fazem isso legitimamente — eu quero deixar claro —, que é analisar as matérias que vêm do Executivo, a gente também precisa olhar as Emendas que são colocadas com uma lupa maior para não acontecer isso e colocar deputados agora aqui em uma situação vulnerável, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu quero fazer uma pergunta para o eminente relator. Esse projeto, esse Veto tem já o parecer na Comissão de Constituição e Justiça, muito embora ele não tenha sido votado lá, Deputado Laerte, o parecer do Deputado Delegado Lucas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Que é pela manutenção do Veto, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É isso? Pela manutenção do Veto o parecer? Acho que o Deputado Delegado Lucas estudou isso atentamente lá com o jurídico dele e chegou à conclusão de que deveria ser mantido o Veto. Acho que está aí esse parecer, Deputado Laerte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ele foi feito o parecer, mas não foi votado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, posso contribuir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Como a gente foi prefeito e tem recursos que já vêm carimbado. Então, o grupo para ter acesso a

esse recurso, ele tem que seguir um cronograma de trabalho já carimbado pelo governo federal, na dotação orçamentária já estabeleceu isso.

É isso que eles estão alegando, entendeu? Não quer dizer que o Deputado Delegado Camargo não tem razão em algumas proposições da Emenda, eu também concordo, mas ele tem que avaliar como é o critério desse convênio do governo federal com o Governo do Estado. E tem que seguir, se não depois tem que devolver o recurso. Isso é um recurso de incentivo à cultura. Então, ele está cobrindo parcialmente para incentivar a cultura no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu poderia, como relator da matéria, fazer aqui a retificação?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim. Pois não, Deputado Laerte. Eu vou pedir para o senhor relatar novamente a matéria, fazendo a retificação do seu voto, do seu parecer.

O SR. LAERTE GOMES – O relator dessa matéria, e vou me dirigir mais uma vez à tribuna em respeito ao voto desse projeto.

O relator da matéria, Senhor Presidente, que é o Deputado Delegado Lucas, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, se aprofundou no voto e fez um voto técnico. Importante salientar que a Comissão de Constituição e Justiça vota a constitucionalidade ou não da matéria, ela não entra no mérito da matéria. Nós estamos falando aqui de constitucionalidade e não de ideologia. Só para deixar muito claro aqui para depois disso não ser usado.

O Deputado Delegado Lucas também fez o seu voto favorável ao Veto Parcial, mas como — mais uma vez eu vou citar aqui, Senhor Presidente — precisa-se também da mesma forma a gente, Deputado Ismael Crispin, Vossa Excelência como tem feito um grande trabalho à frente da Comissão de Constituição e Justiça, inclusive sendo Presidente desta Comissão em nível de Assembleias do Brasil, e Vossa Excelência liderar isto também com o seu vasto conhecimento como advogado, como homem do Direito -, de a gente também analisar essas Emendas com mais profundidade. É uma emenda que tem algumas situações que são interessantes e contemplam, e necessárias, mas que conjuntamente, ao mesmo tempo, tem outras que prejudicam o projeto.

Então, diante disso daqui e de evitar uma exposição — importante isso, Presidente Cirone —, de evitar uma exposição aqui aos colegas deputados, diante do momento em que se vive, do período em que se vive, eu vou retificar o meu parecer e vou fazer o meu parecer pela derrubada do Veto Parcial 32/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Solicito à Excelentíssima Secretária, Deputada Dra Taíssa, fazer a chamada dos deputados para a votação do Veto Parcial 32/2024 do Poder Executivo/Mensagem 163. A orientação do relator é pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Primeiramente, eu já vou antecipar o meu voto também pela derrubada do Veto, haja vista que sou Presidente da Comissão da Mulher, da Criança e do Adolescente e a prioridade é proteger os nossos filhos dessa situação, além das minhas próprias **(inaudível)**.

Como vota o Deputado Affonso Candido? Como vota o Deputado Affonso Candido?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - De acordo com o relator, deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - De acordo com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Muita coerência e responsabilidade do líder do governo. Obrigado Deputado Laerte Gomes, Vossa Excelência é muito coerente, acompanho o voto do relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Delegado Lucas?

Eu já adiantei meu voto. Voto com o relator.

Como vota Deputado Edevaldo Neves?

Como vota Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA - Acompanho o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência)  
- Mantendo a coerência e o entendimento, parabenizar o Governo do Estado e o nosso relator, e no mérito da matéria - porque a grande discussão foi muito mais do mérito do que da questão técnica -, eu também voto pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota Deputado Jean Mendonça?  
Como vota Deputado Jean Oliveira?  
Relatoria Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luis do Hospital?  
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?  
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?  
Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto com o relator.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital vota com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Com o relator.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não

- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 14 votos "não" e nenhum voto a favor, está derrubado o Veto Parcial 32/2024. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passaremos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos, passaremos às Comunicações de Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar matérias em condições regimentais.  
Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 40 minutos)**

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 03.09.2024  
INÍCIO: 17h42min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ  
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIA: SRA. DRA. TAÍSSA  
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua

publicação no Diário Oficial deste Poder. Passaremos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EDEVALDO NEVES - Regista a presença do Deputado Edvaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrada a presença o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Ribeiro Sinpol.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 143/2023 DO DEPUTADO LUIS HOSPITAL. Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - Meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em turno único de discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei 143/2023 do Deputado Luis Hospital. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovada e vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 504/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 504/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital está sem parecer e tem Emenda.

Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 504/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências."

É um projeto de autoria do nosso Deputado Luis hospital, que vem dar, então, essa obrigatoriedade desta comunicação dos nascimentos sem paternidade à Defensoria Pública.

Senhor Presidente, senhores deputados, o projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, técnica constitucional, regimental, legal. Portanto, nosso voto e

parecer é favorável ao projeto com Emenda, em questão.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, solicito o pedido de vista do presente projeto do Deputado Luis do Hospital.

Acho que de extrema importância. Porém, tenho dúvidas quanto à sua constitucionalidade, uma vez que pode influenciar diretamente sobre o direito da personalidade, que já é bem regulamentado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está concedido a vista ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 469/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 468/2024, Poder Executivo/Mensagem 79. Solicito ao Deputado Ezequiel Neves, dar em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente trata-se do Projeto Lei 469/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 79, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep."

O projeto também se encontra dentro da técnica legislativa legal, regimental, constitucional. Portanto, nosso parecer favorável.

Já quero de antemão parabenizar o Instituto, Senhor Presidente, pelo relevante trabalho que presta ao Estado de Rondônia. Levando o aperfeiçoamento de algumas profissões, até alguns distritos bem distante e que não podem, para alguns alunos serem aperfeiçoados. E o Instituto Idep, acaba levando essa profissionalização aos distritos e aos municípios mais distantes do Estado. Nosso voto é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Peço vista, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vista concedida à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 582/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 759.496,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia — Fapero.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós temos até alguns empresários de empresas inovadoras dentro do Estado de Rondônia, que estão aguardando a votação desse projeto para receber o trabalho executado aqui dentro do Estado.

Projeto de Lei 582/2024, Mensagem 159. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 582/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 159, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 759.496,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia — Fapero."

Muito embora entender que ainda é pouco os recursos para essa fundação, haja vista o brilhante e grandioso trabalho que presta ao Estado, nosso voto, pelo aspecto constitucional, legal e regimental, também é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer. Em discussão o Projeto de Lei 582/2024 do Poder Executivo/Mensagem 159. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Quero aqui parabenizar os empresários que inovam aqui no Estado de Rondônia, através da Fapero. Parabenizar a todos vocês e contem sempre com a Assembleia Legislativa que está sempre em apoio às pessoas que geram renda e emprego aqui neste Estado de Rondônia. Obrigado.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 524/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114/2023. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS-Sefin, até o valor de R\$ 22.691.399,49.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Projeto de Lei 524/2024, Mensagem 114, está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, até para fomentar o relator de informações e aos amigos deputados que estão por videoconferência. Essa matéria é a suplementação na unidade da Sefin para cobrir integralmente as obrigações em relação ao pagamento da dívida fundada interna, ou seja, "O reajuste mencionado advém da antecipação das compensações inicialmente previstas para 2024, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, (...) a qual antecipou financeiramente, no exercício de 2023, os recursos que originalmente seriam utilizados em 2024 para compensar as parcelas da dívida com a União", além de cobrir as despesas relativas à dívida do Beron – Banco do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parecer, Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 524/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 114 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS-Sefin, até o valor de R\$ 22.691.399,49." Como já dito pelo Deputado Laerte, é um recurso que está sendo por anulação de empenho justamente para quitar a dívida com a União, dentre elas do Banco Beron. Nosso parecer também é pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, pela boa técnica legislativa, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer. Para discutir o Projeto de Lei 524/2024, Mensagem 114.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, Deputado Alan.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alan para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só para enfatizar aqui que eu vou encaminhar também um Requerimento para saber essa dívida do Beron. Até quando o povo de Rondônia vai pagar essa conta? Eu quero saber quais são as aplicações, as penas daqueles que causaram esse prejuízo para o Estado. O que está acontecendo? Como está o decorrer desse imbróglio e quanto ainda temos que pagar dessa dívida histórica

para o Estado de Rondônia, porque quem paga é o povo. Só fazer esse registro.

Infelizmente, a gente deixa de investir para pagar uma conta de tantas pessoas que destinaram de forma errada esse recurso dessa instituição. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns Deputado Alan. Uma dívida que acaba nunca. Eu era menino e já existia essa dívida e estamos aqui tirando R\$ 22 milhões dos cofres que poderiam estar sendo investidos em infraestrutura, em benefícios à sociedade e estamos aqui pagando a conta que não tem fim nunca. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 524/2024. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 587/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 587/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 169, solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados trata-se do Projeto de Lei 587/2024, que aportou nessa Casa através da Mensagem 169, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.”.

Só para deixar os colegas bem cientes para o que será destinado esse recurso, será justamente para contratação de médicos especialistas, enfermeiros, fisioterapeutas e demais profissionais especializados em saúde, para estar justamente atendendo os nossos hospitais João Paulo, o Hospital de Base e o nosso hospital de retaguarda Regina Pacis.

Nosso parecer também, Senhor Presidente, contemplando a legalidade, a constitucionalidade, e também por ser regimental, meu parecer é favorável ao Projeto de Lei 587/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 587/2024,

Mensagem 169.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Alan, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alan Queiroz para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, quero aqui reafirmar aquilo o que eu já tenho dito constantemente, da importância acerca da gestão da saúde quando apresenta a intenção de contratar mais médicos. É importante, isso avança, a demanda é muito grande e, quanto mais melhor mas nós não podemos, Presidente, deixar de esquecer, de reconhecer e valorizar aos nossos médicos que já temos na nossa rede pública do Estado, que ganham um dos menores salários do país.

Então, não é justo a gente estar observando apenas o ponto de contratar novos médicos, de forma emergencial, e a gente não estar valorizando o nosso corpo técnico. Então, eu quero aqui reforçar a necessidade da gestão sentar, conversar, discutir, dialogar e melhorar o salário dos nossos médicos de carreira do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan, quero aqui também fazer coro junto ao Deputado Alan da necessidade do Estado de Rondônia reconhecer o trabalho desses valorosos profissionais da saúde aqui do Estado de Rondônia, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nossos profissionais. Nós temos perdido muitos especialistas dentro dos hospitais pela defasagem salarial que está tendo dentro da Secretaria de Saúde em relação aos médicos. Isso vem comprometendo a qualidade de atendimento à nossa sociedade, que é o maior objetivo do Estado: dar qualidade em atendimento e poder fazer um trabalho digno a essas pessoas. Devido a esse baixo salário, nós temos perdido muitos profissionais dentro do poder público para atendimento das pessoas.

Então, faço coro juntamente com o Deputado Alan, para que possamos reconhecer e valorizar esses profissionais da saúde dentro do Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 587/2024, Mensagem 169. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu gostaria de fazer verificação de quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos fazer a verificação de quórum, Excelência.

Verificação de quórum. Vou fazer a chamada para ficar mais fácil, porque tem muitos deputados que estão trabalhando de forma remota.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Presente, nobre Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelência.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró? Presente.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Presente. Deputado Edevaldo Neves presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, deputado.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presente. (fora do microfone)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva presente.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alan presente. Deputado Luizinho presente.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Deputado Affonso Candido presente, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Affonso Candido presente, Excelência.

#### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Affonso Candido	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já com 16 presentes, vamos dar continuação à votação.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 614/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, peço apenas ao ilustre colega deputado que for fazer o parecer em plenário, que apenas explicita para nós do que se trata, porque pela Ementa não consegui compreender.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 614/2024, Poder Executivo, Mensagem 181. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva fazer parecer em plenário pelas Comissões pertinentes. Faça a leitura da Ementa.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir, Presidente, se me autorizar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte Gomes, para contribuir com a Ementa.

O SR. LAERTE GOMES - Esse Projeto de Lei altera, acresce e revoga dispositivos, institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais no âmbito do Estado de Rondônia. Ele possibilita “a aplicação de recursos do Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais — Funclima, para subsidiar ações de mitigação das mudanças climáticas e promover o desenvolvimento sustentável no Estado de Rondônia (...) por meio da Redução de Emissões de Carbono pelo Desmatamento e Degradação Florestal — REDD+.

É importante a aprovação dessa matéria. Nós estamos vivendo esse momento de queimadas. E isso proporciona ao Estado de Rondônia estar apto a buscar recursos tanto de Fundos como do próprio governo federal. Por isso, o pedido da urgência dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Senhor relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se então do Projeto de Lei 614/2024, que chegou a esta Casa através da Mensagem 181, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018.”.

Já foi esclarecido pelo Deputado Laerte. Nós estamos vivendo um momento agora de muita procura pelos créditos de carbono e a descarbonização das grandes empresas nos grandes centros. Então, o Estado precisa urgentemente, acho que já estamos muito atrasados com esse tipo de lei, para facilitar a questão da legislação dos créditos de carbono no Estado de Rondônia, haja vista as muitas florestas estaduais que nós temos aqui. E o Estado não está tendo, a princípio,

nenhum resultado em preservá-las. Digo, assim, resultado financeiro, monetariamente.

Guajará-Mirim é um dos municípios que mais tem florestas públicas estaduais. Quase 93% ali são reservas. E esse projeto vai dar justamente poder ao Estado de Rondônia para buscar junto aos mecanismos nacionais e internacionais e às nossas grandes empresas, fora de Rondônia, para adquirir crédito monetário — Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa — buscando onde as empresas maiores buscam a descarbonização das suas poluições que fazem Brasil afora.

Senhor Presidente, nosso parecer também é favorável, haja vista que o projeto encontra-se dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Nosso parecer é favorável.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - A relatoria pode me esclarecer só uma dúvida em relação à Unidade Conservação? Hoje o crédito de carbono, lá na minha região de Guajará-Mirim, todas as reservas lutam para eles poderem ter essa autonomia. Com esse Fundo aí, essa autonomia passa total para o Estado ou ainda as Unidades de Conservação continuam tendo essa autonomia? Porque, a grande luta lá de todas as reservas é que a autonomia seja deles. Essa é a minha dúvida em relação a esse projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - As reservas estão dentro do Estado de Rondônia. No seu bojo, quem vai realmente administrá-las com certeza é o Estado.

O SR. LAERTE GOMES - E na verdade esse projeto, esse projeto está instituindo a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais. Vai ser regulamentado, vai ser discutido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeito. Justamente.

O SR. LAERTE GOMES - Só está fazendo a votação, com essa urgência, porque a gente está vivendo um momento de urgência e emergência, um momento de calamidade com a questão das queimadas e há necessidade de se buscar recursos para isso. E Rondônia ainda não instituiu a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais. Precisa implementar para poder ter acesso a isso. E isso vai ser regulamentado. Com certeza vai voltar a esta Casa para ser debatido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. A lei já existe, a 4.437. Vai revogar aqui alguns dispositivos, facilitando a condução do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 614/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 181. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 564/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 137/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.406.371,34, em favor da unidade orçamentária, Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 564/2024 do Poder Executivo/Mensagem 137. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 564/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.406.371,34, em favor da unidade orçamentária, Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima."

Todos nós sabemos o caos que estamos vivendo no momento e esse recurso aqui também, além de tantos benefícios, ele vai ser também para a construção de base cartográfica digital contínua por intermédio de composição das cartas topográficas em escalas... Enfim, contribuir também para a análise dos Cadastros Ambientais Rurais do nosso tão famoso e falado, CAR; ampliar a estrutura estadual de dados espaciais, preparando assim para a futura utilização de padrões e normas homologadas na produção e no compartilhamento de dados geoespaciais; capacitar também, os quadros técnicos das nossas Secretarias.

Enfim, nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão, por também estar dentro do formato constitucional, legal e regimental. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 564/2024 do Poder Executivo/Mensagem 137. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –

PROJETO DE LEI 557/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 127/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 389.619,91, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento - Seas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 557/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 127. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 557/2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 389.619,91, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento - Seas."

Só relatando aqui aos nobres colegas, que esse recurso é justamente "pela necessidade de adequar a programação orçamentária da unidade gestora, com o intuito de concluir os empreendimentos habitacionais referentes justamente à contrapartida do Governo do Estado de Rondônia."

E, tem aqui Cristal da Calama I e II, Porto Madero II, Porto Madero V, Porto Fino. Enfim, são pequenos valores para contemplar, então, essa contrapartida. Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável ao projeto, haja vista também estar dentro da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 557/2024, Poder Executivo/Mensagem 127. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 353/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 265. Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências. Com substitutivo nº 184.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Foi feito um pedido de informação do Deputado Delegado Camargo e, como ele é em substituição, ele tem pedido em andamento também meu e do próprio Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Perfeito. Senhor Presidente, exatamente. O pedido de informação, ele veio, em forma de substitutivo. Portanto, permanece válida o pedido de informações já protocolada nessa Casa e está pendente de resposta do governo já praticamente há mais de 30 dias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Excelências, Deputado Luizinho Goebel e Deputado Delegado Camargo, os pedidos de informações de vocês estão dentro do processo. Dentro do projeto. Ok? A resposta.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Negativo, Senhor Presidente. Foi feito um pedido de informação, e veio uma resposta de forma genérica. Foi pedido de informações complementares, que foi recebido pelo governo e ainda está pendente de resposta, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – E o meu também tem mais um pedido que foi lido e aprovado na última terça-feira, na última Sessão Ordinária.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deixa eu ver se tem alguma resposta aqui. Já vou pegar aqui para você a resposta. Já tem resposta dentro, Excelência. Só um minutinho, vou ler a resposta para vocês.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Do meu não tem, Presidente. Eu acabei de confirmar com a minha assessoria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Mas, a da semana passada não foi, Presidente. Da semana passada, foi lido o Requerimento e foi aprovado na terça-feira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Excelência, o senhor me permite? O senhor me permite, Excelência?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ofício nº 5617/2024/Casa Civil-Ditelir. Pedi à nossa Secretária que leia desde o início a resposta que enviada pelo governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É só ver a data.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – A data e de qual deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vai ler para os senhores. Os senhores só aguardem, que ela vai ler, inclusive a data, por gentileza. Eu já dou o retorno da palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – A resposta de protocolo chegou hoje, no dia 03 de setembro de 2024:  
"Ofício nº 5617/2024/CASACIVIL-DITELIR".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É só ver a data, Secretária. A data desse Requerimento que nós fizemos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – A data do Requerimento?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É, porque não condiz com o Requerimento que eu fiz semana passada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ela vai ler aqui já, Deputado Luizinho Goebel. Vai ler a resposta do Ofício da semana passada, só um minutinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Assunto: Resposta ao Requerimento Parlamentar. Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento, no dia 02 de setembro de 2024, do Requerimento Parlamentar nº 1351/2024, de autoria do Deputado Estadual Luizinho Goebel, encaminhado por meio de Ofício nº 313/2024/SL/ALE-RO, solicitando informações acerca da pretensão da contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com garantia da União.

É importante informar que a mensagem nº 265, de 26 de dezembro de 2023, foi substituída pela mensagem nº 184, de 27 de agosto de 2024, na qual o Poder Executivo alterou o valor dos recursos os quais serão investidos em infraestrutura da malha viária, retirando a aplicação em habitação, alinhados às metas de Plano Estratégico de Rondônia, além da construção de pontes e ao desenvolvimento de novos projetos de pavimentação, visando melhorar a mobilidade atual e, ao mesmo tempo preparar as rodovias do Estado para futuros avanços no escoamento da produção agropecuária.

Cumprе mencionar ainda, que a Assembleia Legislativa tanto na mensagem nº 265, de 2023, quanto na mensagem nº 184, de 2024, apenas autorizará a contratação de operação de crédito, sendo necessário o envio de novo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, para aprovação de abertura de crédito adicional suplementar contendo os planos de trabalho para a executado das obras.

No mais, informa-se que devido à substituição das mensagens, a solicitação deste requerimento parlamentar encontra-se prejudicada, conforme despacho ID nº 0052459530, SEFIN-GCDP e envia-se, para maiores esclarecimentos, a resposta do requerimento parlamentar nº 929/2023 de autoria do Deputado Rodrigo Camargo e do próprio autor deste pedido, onde restou respondido várias indagações

referente à mensagem nº 265, de 2023, enviada por este Poder Executivo.

Outrossim, em cumprimento ao dispositivo no artigo 172 combinado com o caput e § 2º do artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, despachamos a Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 7963/2024/SEFIN-ASTEC, oriundo da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente Deputado Cirone Deiró, verifico que, de fato, houve resposta do governo, porém não condiz com o Requerimento protocolado pelo meu gabinete, junto a esta Casa, pois diz respeito ao Requerimento nº 1129/2024, datado de 07 de maio. Portanto, é esse que se encontra pendente de resposta e cuja leitura por parte da Secretária não condiz com o documento que hora faço referência. Repito. Requerimento 1129/2024.

Portanto, Senhor Presidente, data máxima vênia, a matéria não pode ser pautada porque ainda pende de resposta por parte do Governo do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Na verdade, o projeto foi substituído, o projeto original. Então, tem um novo projeto aqui dentro.

E aqui, só para esclarecer, tanto para o Deputado Luizinho, como para o Deputado Camargo, isso aqui só é uma autorização para o governo começar uma negociação, tanto nacional, internacional, com órgãos, com bancos de fomentos para que o governo possa adquirir um financiamento. E o projeto, quando vier ou se conseguir esse financiamento, o projeto tem que passar por esta Casa, dizendo onde vai gastar, qual o projeto, se é estrada, se é ponte. Aquilo que ele vai investir dentro do Estado.

Isso aqui só é uma autorização para o governo começar essa negociação com os bancos de fomentos nacionais e internacionais.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendo, Senhor Presidente. Porém, por questões regimentais, verifico que a matéria não se encontra em condições de ser votada. Repito. O Requerimento não houve resposta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mas, o Requerimento, Excelência, o projeto que o senhor fez o requerimento não existe mais, ele foi substituído, esse aqui é outro Projeto de Lei.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, mas em substitutivo ao anterior, ou seja, diz respeito a mesma matéria, apenas com uma numeração diferente.

Mas não tem problema, eu aguardo o parecer do relator, então eu já antecipo que irei pedir vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim, eu concederei vista que é um direito do senhor, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Agradeço, Senhor Presidente, a sua sensibilidade, sempre zelando pela preservação da autonomia desta Casa. Obrigado pela excelente presidência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok. Obrigado.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Esse projeto sendo aprovado, o Governo do Estado está com a autorização para contrair o financiamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Exatamente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Se eu, neste momento, perguntar para os 23 colegas deputados, de quem será pego esse financiamento, ninguém vai saber responder. E olha que nós temos algumas denúncias que esse financiamento já tem um acordo direcionado para ser feito, inclusive com instituição privada.

Segundo, quantas parcelas, em quantas vezes esse financiamento vai ser pago?

Terceiro, qual é a taxa de juros que vai ser paga? Porque quem vai pagar a conta é o povo de Rondônia.

Quarto, no que vai ser investido?

Então, na verdade, votar um projeto desses que chegou na Assembleia Legislativa hoje, esse substitutivo, não ir nem para as Comissões, eu, sinceramente, não acredito que a Assembleia tem coragem de aprovar um financiamento desses.

Nós temos tantas situações para se resolver no Estado e, principalmente, na questão de estradas. E eu me pergunto o seguinte, aí está bem claro, explícito: “inclusive para terceirização de manutenção de algumas rodovias.” Isso há muitos e muitos anos não aconteceu e agora nós vamos terceirizar rodovias, sendo que nós temos centenas de equipamentos do DER parados sem manutenção. Há muitos anos não se compra equipamentos, máquinas, caminhões para manutenção dessas rodovias, e me estranha muito.

Sinceramente, não acredito, com todo respeito aos meus pares que têm coragem de aprovar isso. Inclusive está direcionado ao colega Deputado Ezequiel Neiva que já foi diretor do DER, que é para ser o relator, não acredito que ele tenha coragem de dar esse parecer favorável a isso, até porque eu tenho visto nos últimos dias os acontecimentos lá em Cerejeiras e eu tenho visto do deputado é extremamente de terceirização das coisas.

Então, assim, eu fico preocupado com uma situação dessa. Eu não sei nem explicitamente, eu não sei porque nós não tivemos nem acesso ao projeto, porque chegou hoje. Só foi distribuído a capa do projeto, nem o valor a gente sabe. E mais uma: além dos meus Requerimentos, tem o Requerimento do Deputado Camargo que foi feito hoje, no ato da leitura da proposta, quando a proposta foi aportada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só para esclarecer para o senhor, o Deputado Camargo já disse que vai pedir vista e é um direito dele, pelo Regimento da Casa.

O pedido de informações, segundo o Regimento desta Casa, no artigo 178 inciso II, é só por escrito, Excelência. Eu vou cumprir o Regimento da Casa. Por favor, Deputado Ezequiel Neiva, dê o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se então do Projeto de Lei 353/2024, que aportou nesta Casa através da Mensagem 265, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências." Com substitutivo.

Só para esclarecer aqui, Senhor Presidente, que o Deputado Luizinho e alguns perguntaram qual seria o valor então desta operação de crédito, está muito claro aqui é até o valor de R\$ 985.966.515,35. Este é o valor. Quanto à aplicabilidade dos recursos também, Deputado Luizinho, só para deixar a Vossa Excelência bem tranquilo, no primeiro projeto havia um recurso aqui destinado para SEAS, para o DER e parte para a Seosp. Hoje, o recurso está 100% para o DER, 100% para o Departamento de Estradas de Rodagem.

Senhor Presidente, quanto à técnica regimental é legal e constitucional. O nosso parecer também é favorável, acatando o substitutivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, vou pedir vista desse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Solicito também pedido de vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Pedido de vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Luizinho já se pronunciou, o Deputado Camargo já se pronunciou com pedido de vista. É um direito regimental e tem que ser respeitado. Mas, é importante colocar algumas coisas aqui para não colocar de um lado o ruim e do outro lado bom.

Primeiro, nós estamos votando hoje a autorização para que o Governo do Estado possa buscar uma linha de financiamento para investimento nas estradas, pontes e bueiros de Rondônia. No projeto antigo existia Seosp. O projeto atual, a pedido inclusive de vários parlamentares desta Casa, que esse recurso fosse investido nas rodovias do Estado para poder facilitar o escoamento da produção que dos nossos produtores de Rondônia. Esse é o primeiro passo. Isso é a autorização para que o Governo do Estado através de autorização do Tesouro Nacional, com fiscalização do Senado Federal, do Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e desta Assembleia Legislativa, busque uma linha de financiamento com juros acessíveis de mercado para poder fazer esse investimento, como foi feito no governo Ivo Cassol e João Caúla, como foi feito no governo Confúcio Moura e que o governo Marcos Rocha, há 6 anos, veio pagando essas parcelas e deixando Rondônia no Triplo AAA, de bom pagador.

Também é justa a oportunidade de fazer o financiamento, como os governos anteriores fizeram, para poder investir na recuperação da malha viária do Estado, porque a gente sabe que quando se investe R\$ 1,00 na malha viária do Estado, retornam R\$ 10,00 para o Estado em crescimento. Esse é o primeiro passo. Juros de mercado são fiscalizados por esses órgãos de controle.

A forma de parcelamento é da mesma forma. Quanto às denúncias que foram feitas, cabe fiscalizar a denúncia. A gente está aqui para fiscalizar, os órgãos de controle também para fiscalizar. Quanto à terceirização do DER, do DER estar licitando para que as empresas possam fazer pavimentação, foi o que o governo Ivo Cassol fez os oito anos inteiros dele. Inclusive, o governo Ivo Cassol é reconhecidamente, e merecido, como o governador das estradas de Rondônia. por quê? Porque botou iniciativa privada para trabalhar.

O DER não tem perna e capacidade para recuperar a estrada em Rondônia, fazer asfalto com as suas próprias pernas, por execução própria. Você vai no Mato Grosso. Deputado Ezequiel, e eu estive lá, o DER não executa nem a recuperação das estradas. Lá é totalmente terceirizado. Cabe ao DER contratar e

fiscalizar através de empresa privada e através, inclusive, de Associações de Produtores Rurais.

Você vai em Minas Gerais, Deputado Cirone, é o mesmo modelo, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. O DER não executa. O DER contra e o DER fiscaliza. Quem faz a obra é a iniciativa privada. Da mesma forma que nós temos o maior órgão do Brasil que é responsável pelas estradas, que é o Ministério dos Transportes, e dentro do Ministério do Transporte, o DNIT, que não faz uma recuperação de um metro com execução própria das BR's brasileiras, pois são todas contratadas.

Então, Rondônia busca um caminho. E eu espero que o Governador Coronel Marcos Rocha faça isso, licite de forma transparente a contratação — ou de recapeamento ou de pavimentação de novas rodovias ou construção de pontes — para que a iniciativa privada possa fazer com celeridade diante dos órgãos de controle fiscalizando; e que o DER faça o seu papel e esse Parlamento também, que é de fiscalizar.

Então, é importante deixar isso aqui muito bem colocado, porque isso é necessário. Isso é uma tendência no Brasil inteiro. Em Rondônia, se você pegar a Prefeitura de Porto Velho, Prefeito Hildon Chaves que faz um grande trabalho à frente do Município de Porto Velho. A maioria das máquinas que têm no seu parque maquinário são contratadas, são terceirizadas. Se você pegar, da mesma forma, Ji-Paraná e a maioria dos municípios, também é contratada. Então, isso é uma tendência: a privatização, a parceria público-privada, a parceria entre o público e entre o privado.

E nós precisamos acelerar. Nós não precisamos, não podemos ficar na morosidade do poder público de fazer, recuperar as estradas. Quem está pagando a conta são os nossos produtores rurais, são os usuários, que, infelizmente, as rodovias de Rondônia hoje não estão em boas condições.

Então, eu acho que foi um avanço, um avanço se esse recurso todo for direcionado ao DER. Isso não quer dizer que o recurso, que o governo já tenha autorização para executar as obras, não. Pelo contrário. Isso é autorização para fazer o financiamento sob as regras financeiras do nosso governo federal, do país. Tem as regras: onde pode pegar, as taxas de juro, TCU, Tribunal de Contas, enfim.

Eu já fui prefeito, já fiz financiamento, sei o que é isso. É uma burocracia danada. Isso não sai do dia para a noite. Isso demora ano. E a gente espera que seja feito esse financiamento. E aí, sim, vai ter que mandar o projeto para a Assembleia, pedindo autorização orçamentária e, dentro desse projeto, ser debatido com esta Casa as rodovias que vão ser atendidas. O plano de trabalho vai ter que estar aqui dentro.

Está bom? Só para colocar e deixar explicado, respeitando a posição dos deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, gostaria de dar uma palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Pela

Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Agora para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Laerte, só para contribuir com a fala de Vossa Excelência. Praticamente, um dos únicos Estado da Federação que ainda mantém esse tipo de modalidade, do próprio Estado estar fazendo a sua malha viária, é Rondônia. Eu até andei bastante quando estava como Diretor-Geral do DER e estranhava, por exemplo, os Estados onde eu ia e eles perguntava: “Como é que você consegue? Como é que Rondônia consegue fazer? Isso aqui é tudo, 100% terceirizado.” Não estou menosprezando. Valorizo muito os servidores do Estado, do DER. Acho que todos trabalham bravamente, com muita dedicação, mas o Estado tem que mudar a sua concepção de cuidar de rodovias. Tem que terceirizar mesmo. Assim nós vamos ter realmente condições melhores.

Outra coisa, Deputado Laerte, quanto ao que o Deputado Luizinho falou. Com todo respeito, Deputado Luizinho, à sua colocação, e gosto muito da sua dinâmica. Porém, este financiamento vai ser avaliado pela União. É o Banco Central quem vai avaliar. Ou seja, essa operação de crédito só vai acontecer depois que o Banco Central realmente souber quem é a instituição financeira que está emprestando esse dinheiro; como é que vai ser os juros, se está dentro dos padrões estabelecido pelo Bacen, pelo Banco Central, tudo isso. Pelo amor de Deus, nisso aqui não há nenhuma irregularidade, em absoluto. Nenhuma, nenhuma.

O Estado de Rondônia faz a sua operação de crédito — conforme o Deputado Laerte disse — conforme fez em outros governos. E é normal que o governo do Coronel Marcos Rocha também venha querer fazer isso. Nós temos 1.500 quilômetros de estradas pavimentadas no Estado e praticamente 70% delas estão necessitando urgentemente de uma recuperação. Se não tiver dinheiro ano que vem para contratar isso, para recuperar essas estradas, nós vamos entrar em um caos, porque o Estado não tem perna para recuperar isso tudo o ano que vem, não tem servidor suficiente e não tem dinheiro.

Precisa desse recurso aqui para fazer essas recuperações da forma que a estrada precisa. Inclusive as construções, Deputado Luizinho, das pontes que Vossa Excelência indicou lá no Cone Sul, como por exemplo na Rodovia 85, lá de Chupinguaia, que precisa dessa ponte. Se não tiver dinheiro, meu querido, infelizmente não teremos as nossas pontes no Município de Chupinguaia e em tantos outros lugares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Primeiramente, agradecer, Presidente, mas quando fala de financiamentos é apresentado um plano estratégico de 2024 a 2027 em relação a esse projeto.

E pasmem, nós temos 52 municípios. O projeto da 420 está pronto e nada se fala aqui da 420, Deputado Ezequiel. Agora há pouco nós falamos que é tão importante a pavimentação da Linha D. E esse empréstimo fala da modernização e ampliação da infraestrutura. E pasmem, nem Guajará-Mirim, nem Nova Mamoré, nem a 420 não são contempladas nem com um quilômetro. E isso é uma coisa que eu não posso deixar de falar, porque é da minha região.

Deputada Lebrinha, não se fala nada da 429, de nenhuma melhoria da RO da 429. E a gente precisa, nós que moramos na região, sabemos a importância de termos pavimentação asfáltica e principalmente, nas nossas regiões também.

Então dos 52 municípios, o plano apresentado refere-se a 16 municípios do Estado de Rondônia, em pontos específicos. E na minha região, não se fala nada. Então, não adianta a gente falar que é importante a pavimentação, mas um planejamento, que se está falando de 2024 a 2027, três anos de planejamento, e sequer se coloca algo em relação à Nova Mamoré e Guajará-Mirim. E eu como deputada da região, me assusta muito, até porque, você tem terra lá, Deputado Ezequiel, e você sabe que é importante a pavimentação da 420.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Com certeza e é compromisso do Governador Marcos Rocha e do DER em asfaltar pelo menos 53 quilômetros do projeto que já está sendo feito.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Mas, nesse plano estratégico aqui não tem nada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Mas, esse plano estratégico está incluído no projeto...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputada Gislaíne Lebrinha e logo após, Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Obrigada, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Esse plano está dentro da proposta do financiamento?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Está dentro da proposta do financiamento um plano estratégico, só contempla 16 municípios. Nova Mamoré e Guajará-Mirim não contempla nada, nem nada relacionado a 420, nenhum quilômetro de asfalto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Gislaíne Lebrinha.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Obrigada, Presidente. Parabenizar nosso líder pelas defesas. Eu já fui prefeita, já fui gestora, a gente sabe hoje o quanto é difícil fazer manutenção de estrada, cuidar de estradas. E eu quero parabenizar nosso Governador Marcos Rocha, assim como, nosso diretor do DER, pela iniciativa de cobrança que nós mesmos deputados estamos fazendo, que é em relação às nossas estradas estaduais.

Inclusive, essa noite, saí 03 horas da manhã de São Francisco, e eu tive que passar pela rodovia federal, pela 429, porque a estadual - onde eu poderia encurtar bastante o caminho, não é possível, porque a estrada está em manutenção. E a gente sabe a burocracia e a morosidade que é se fazer uma licitação para recuperação de estradas, para fazer manutenção de máquinas, quando se trata do DER. E a gente sabe dessa dificuldade.

Eu já estive no DER, inclusive hoje, com o Diretor Eder, discutindo sobre a questão do plano estratégico e pedindo para incluir também, Deputada Dra Taíssa, a região de São Francisco do Guaporé, do Vale do Guaporé. Inclusive, a RO-377, que é uma rodovia – a 429 é federal -, nossa Deputada Federal tem cuidado da rodovia federal, inclusive, está tendo recuperação de buracos, recapeamento. Eu conversei com o Diretor Eder, assim como, eu conversei também com a Casa Civil, para que a gente possa iniciar a pavimentação também da RO-377 e ser incluído o Vale Guaporé nesse projeto, meu líder.

E aí, o diretor do DER disse estar prontamente atento às nossas necessidades, que vai ouvir, sim, os projetos; que é possível. Então, eu acredito, sim, que o governador vai ter responsabilidade de incluir todos os trechos necessários aqui no Estado de Rondônia.

Então, sou favorável, sim, meu líder para que a gente possa prosseguir e inclusive, é uma cobrança que nós mesmos deputados estamos fazendo ao nosso governador, que possa cuidar das estradas estaduais. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigada, Deputada Gislaíne Lebrinha. Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel, para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Primeira parte que eu quero discutir é em relação a esse projeto, pegar esse projeto na Assembleia, hoje, esse substitutivo, e com menos de cinco horas do projeto na Assembleia Legislativa - um projeto que fala de R\$ 1 bilhão, R\$ 1 bilhão -, a Assembleia quer votar esse Projeto, sem tramitar em nenhuma Comissão.

Eu acho isso é inoportuno, não é possível, não é de se acreditar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, se a gente for discutir o que é possível

ou não é possível, o senhor era líder de governo, nós aprovamos aqui um projeto de R\$ 1 bilhão, em 2 horas. O senhor era o líder do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)  
- É verdade, aprovamos mesmo...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Então, o senhor está tendo dois pesos e duas medidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)  
– Aprovamos muitas coisas mesmo rápido e eu fiz isso, realmente, como líder, fiz mesmo. E muitas coisas nós estamos pagando hoje. Tanto é, que as criações dos cargos do ano passado, que nós geramos um impacto milionário para o Estado - e que hoje, os servidores efetivos não têm como receber um aumento -, e nós criamos 03 secretarias; dobramos o salário de Secretário de Estado; dobramos o salário de Secretário Adjunto; dobramos, triplicamos até salário de outros cargos comissionados, e sem votar, do jeito desse que está sendo votado hoje.

Mas, o senhor tem a sua ideia. Hoje, eu tenho a minha, talvez a gente vai vivendo e aprendendo, e eu aprendi que não pode votar assim.

Segundo, alguns deputados e praticamente, todos os membros do governo, falavam do aumento do ICMS, atribuindo que para aumentar o ICMS, seria aumentando ICMS que iriam conseguir fazer estrada, conseguir cumprir os compromissos do Governo do Estado com os municípios, como o "Tchau Poeira", por exemplo, de Alvorada D'Oeste, Deputado Laerte. O governo não fez um metro de asfalto lá, do "Tchau Poeira", e nem daquela rua que dá acesso ao DER. E falaram que com o aumento de ICMS iriam conseguir fazer isso.

Aqui em Vilhena, não fez um centímetro de asfalto novo, de pavimentação nova do "Tchau Poeira". Mentiram em Alvorada, mentiram aqui e mentiram quando falavam que se aumentasse o ICMS iria ter dinheiro para fazer as coisas. Agora, estão pegando um R\$ 1 bilhão de financiamento. A questão das pontes que o Deputado Ezequiel falou, as pontes no governo, foram prometidas. Quando o governador foi lá em Chupinguaia, ele falou: "Não, já estão licitando as obras das pontes".

Não só aquelas, Deputado Ezequiel, como as de Pimenteiras, como as de Cerejeiras, também não aconteceram. Então, quem se prova, se não tem no projeto o que vai ser feito que o governo vai cumprir alguma coisa.

Aí o líder do governo vem falar que está autorizando, mas que depois da Assembleia vai ver isso e vai aquilo. A Assembleia não tem autonomia mais nenhuma. A autorização está partindo da Assembleia hoje, e depois o governo faz o que quer. Contrata de quem quiser, com juros que quiser e parcelado da forma que ele quiser. A Assembleia não tem mais intervenção nenhuma nisso. Quarto, o Deputado Laerte, líder do governo, falou do tempo do Cassol. O Cassol realmente virou o

"rei das estradas" como é conhecido. Nunca pegou um financiamento e também ele terceirizou novas pavimentações. A manutenção também não fez de terceirização.

Por quê? Porque, se hoje o Dnit, está aí, um exemplo, agora estão recuperando estrada, mas muitas e muitas vezes, por o Dnit não ter um parque de máquina ali em Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Vilhena e Porto Velho, como tinha no passado, centenas e centenas de pessoas se matam aí nessas estradas, porque tem uma panela, às vezes, lá perdida. E, eles não têm maquinário, tem que ir lá e esperar seis ou oito meses para licitar um tapa-buraco de uma panela. E depois daquilo depois de seis, oito meses virou uma cratera já.

Então, esse discurso, o Cassol fez estrada, mas, o Cassol fez estrada não terceirizando. O Cassol fez estrada por administração direta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir deputado, Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)  
– A exemplo disso, é questão de maquinário também, eu nem lembro se locou; mas, se locou foi muito pouco. E hoje, nós temos locação dentro do governo para todo lado, para todo lado. Tem setor do governo que contratou locação desnecessária, desnecessária, que nem usa. Como você contrata, por exemplo...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Luizinho, para concluir, amigo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)  
– Vou concluir. E para encerrar, me estranha também, que fala que em torno de 900 quilômetros serão terceirizados para manutenção e que o DER não tem condições de fazer.

Eu estive semana passada, na região central do Estado e estão fazendo lá um grande serviço na RO-473, que liga Ouro Preto, Teixeiraópolis, Urupá e Alvorada D'Oeste. Começaram lá, e não sei se é só o começo da estrada. Mas, pelo menos começaram fazendo um bom serviço. Aquele serviço assim que parece que vai ficar 100%, que vai ficar pronto.

E lá na RO-135, que também liga Ji-Paraná, Nova Londrina e a BR-429, também começaram um serviço assim que é para durar muitos anos. E me estranha que será que vão querer fazer esse "serviço" primeiro para depois terceirizar? Me estranha isso.

Então, fica a pergunta, Presidente: é necessário botar esse projeto com menos, agora talvez passou de cinco horas, com menos de seis horas? Um projeto de R\$ 1 bilhão, sendo que praticamente ninguém teve acesso? A maioria dos deputados hoje estão remotos participando da Sessão remota.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Excelência. O senhor, regimentalmente, se o senhor não quer votar,

você tem o direito de fazer o pedido de vista, ok?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Cirone, eu estou dizendo que não é votar ou não votar. Eu estou dizendo que o senhor deveria ler para saber o que está votando, porque quem vai pagar a conta são os seus eleitores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu li o projeto, meu querido, eu li o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Então, quanto que é o percentual de juros?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Inclusive, nós estamos dando autorização, Deputado Luizinho Goebel, para que o Governo do Estado busque, aqui está bem escrito na Ementa, busque em entidades públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais fiscalizada pela União, pelo Tribunal de Contas, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, busque um financiamento.

Se ele vai buscar um financiamento - quando eu quero pegar um dinheiro no banco, eu vou buscar o financiamento, eu vou negociar com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica -, aí, eu vou saber os juros que eu vou pagar, quais as condições de pagar as parcelas. Nós estamos autorizando-o a buscar isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Autorizando a buscar isso é a mesma coisa que (ininteligível).

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, Presidente, algum deputado pediu vista?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Depois de autorizado, depois disso Excelência, o governo vai trazer aqui para nós aprovarmos a entrada desse orçamento. Vai vir um Projeto de Lei.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Mas aí, vai vir um Projeto de Lei e o dinheiro já está lá, já está lá.

O SR. LAERTE GOMES – É lógico. E a gente vai autorizar a usar ou não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós autorizamos ou não.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para colocar aqui com todo respeito ao Deputado Luizinho...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Há um pedido de vista meu, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Oi? Questão

de Ordem, como é Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não, apenas para afirmar, Presidente, que nós não podemos deixar essa discussão para a posteriori, já que houve o meu pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao Deputado Delegado Camargo. Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir a minha fala, com todo respeito ao Deputado Luizinho, que é conhecedor de estrada e sabe. Deputado Luizinho, as duas rodovias que você citou, eu, a Deputada Claudia de Jesus, Deputado Nim Barroso, o Deputado Affonso Candido também apanhamos. Porque fizeram cinco ou seis quilômetros em quatro meses, porque o DER não tem perna para fazer, não tem perna para fazer!

A RO-473, que liga Urupá a Teixeirópolis, já está com aqueles buracos há seis meses. Quem passa ali, como esses dias o Deputado Ismael Crispin cobrou aqui nessa tribuna, também é muito lentamente.

E o governo Cassol, Deputado Luizinho, eu fui prefeito na época do governo Cassol, o deputado foi diretor do DER. O governo Cassol, inclusive tinha um consórcio de empresas de Rondônia que participavam de licitações, logicamente dentro da legalidade. O governo Cassol terceirizava a construção das novas rodovias eram 80 a 90%.

E fez corretamente, que é isso que o Brasil e o mundo fazem: buscar parceria público-privada, é diminuir o Estado, diminuir o Estado para a iniciativa privada trabalhar, para ter celeridade, ter agilidade. Então, eu acho que esse é o caminho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

Deputado Luizinho, só para esclarecer, o pedido de vista é só do Deputado Camargo, é isso? Quero só passar aqui para a equipe técnica que o Deputado Delegado Camargo pediu vista e o Deputado Luizinho Goebel pediu vista, ok? Só deixar registrado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Deputado Cirone, o meu pedido foi anterior, portanto, abre-se o prazo a contar para mim. O Deputado Luizinho Goebel, depois da devolução do meu pedido de vista, se assim ele achar conveniente, ele pode fazer o uso do seu pedido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ele fez o pedido também Deputado Delegado Camargo. Pode pedir os dois. Só tirar a cópia do projeto, dá tempo para ele analisar.

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –

PROJETO DE LEI 618/2024 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente trata-se do Projeto de Lei 618/2024 do Deputado Jean Oliveira, que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências.”

Eu estou analisando aqui, Senhor Presidente, só para deixar claro o projeto:

“Art. 1º Ficam sujeitos às sanções desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente, forem responsáveis por causar queimadas ou incêndios de qualquer natureza em níveis tais que possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortalidade de animais ou a destruição significativa da flora.”

Então, não são pessoas que foram vítimas, como a maioria dos produtores rurais. São aqueles que comprovadamente, ficar comprovado que foram autores dos incêndios.

Então, o nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 618/2024, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 585/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 585/2024 do Poder Executivo/Mensagem 167. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 585/2024 do Poder Executivo/Mensagem 167, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor

de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero.”

Só para esclarecer aos colegas que estão remotamente nos ouvindo aqui, esse recurso é para subsidiar o custeio das despesas com diárias, na importância de R\$ 400.000,00 e de passagens aéreas, no montante de R\$ 300.000,00 da nossa agência reguladora, aos servidores.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, é porque não estava aqui na pauta, Vossa Excelência não poderia tirar de pauta para a gente fazer essa avaliação?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Você é o líder do governo, está retirado de pauta. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 586/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 586/2024 do Poder Executivo/Mensagem 168. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 586/2024, Mensagem 168, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.”

O projeto em questão visa “atender ao pagamento de benefícios especiais, estabelecidos na Lei 5.348, 19 de maio de 2022, conceituados como compensação financeira, de natureza indenizatória, devida ao servidor público optante pela migração entre regimes previdenciários, visando compensá-lo pela redução do valor dos benefícios de aposentadoria e pensão, que estarão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS após a migração, os quais apresentam resultado favorável ao sistema previdenciário, conforme exposto no Ofício nº 34/2024/SGAP-DPOG/DPE, de 11 de julho de 2024.”

Lembrando que o crédito é da Defensoria Pública. Nosso parecer, Senhor Presidente, também se encontra dentro da técnica regimental legal e é constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado

o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 586/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 168. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado, líder do governo, o Deputado Laerte Gomes pediu para colocar em pauta novamente o Projeto de Lei 585/2024.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, eu li o projeto, peço para retornar à pauta. O projeto da Agero para ser deliberado. Solicitar à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa também que tire o pedido de vista do projeto do IDEP. Ela tem razão do que ela vai falar para gente poder votar que também é importante.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Com certeza meu líder. Estamos juntos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vai tirar o pedido de vista?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Vou tirar e vou discutir para explicar o porquê.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ah, então traz o projeto novamente. Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 471/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 674,079,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 471/2024, Mensagens 84. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 471/2024, de autoria também do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 674,079,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS."

Segundo informações do governo, esse projeto vem "com vistas a cumprir o Plano de Ação de 2024, da Coordenadoria Estadual de Políticas de Assistência Social – CAS, o qual encontra-se em conformidade com o artigo 30 da Portaria Federal do Ministério da Cidadania nº 113, (...)" Tem o Programa da Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Aepeti, e também para capacitar os servidores. Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável

ao projeto em questão, haja vista encontrar-se dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 471/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 585/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero. Foi um pedido meu para o nosso líder devolver.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes. Esse projeto havia sido pedido para retirar de pauta. O líder do governo analisou o projeto, juntamente com a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa e retornou para ser analisado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Projeto de Lei 585/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero."

Bom, eu já tinha anteriormente mencionado que R\$ 400 mil seriam para subsidiar o custeio das despesas com diárias; e R\$ 300 mil com passagem desses servidores. Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Vou discutir. Primeiramente, só agradecer imensamente meu líder por ter devolvido esse projeto. Esse projeto é superimportante para quem trabalha na regularidade. Nós sabemos da necessidade — eu que sou muito cobrada na nossa região de Guajará-Mirim — da presença da Agero e, principalmente, de fazer a votação para os veículos ficarem no mínimo dez anos de validade, porque nós sabemos dessa prestação de serviço de deslocamento de Nova Mamoré até Porto Velho, de Guajará-Mirim até Porto Velho, quanto que é importante

o serviço dos taxistas.

Então, o recurso está sendo aprovado; agora a gente precisa — Silvia — que você compareça nas regiões com mais frequência. Foi um pedido meu para o líder que a gente possa votar esse projeto. Mas, a gente precisa muito da presença da Agero nas regiões. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 585/2024, do Poder Executivo, Mensagem 167. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 469/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional — Idep.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, primeiro agradecer à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa por ter retirado o pedido de vista da matéria devido a sua importância, ao seu alcance educacional e social que vai ter essa matéria, esse recurso. E ela com certeza vai fazer algumas colocações, se já não fez, com toda a razão.

Eu acho que a equipe do governo, os Secretários, os diretores precisam respeitar os parlamentares. Aqueles que não o fazem - não estou aqui denominando todos -, aqueles que o não fazem têm que entender que precisam deste Parlamento, precisam dessa harmonia entre Parlamento e governo para que as ações do nosso Governador Coronel Marcos Rocha possam ser implantadas através do seu governo.

A matéria é constitucional, legal. E sou de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

(Às 19 horas e 04 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Laerte Gomes ao Projeto de Lei 469/2024.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Para discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – O parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Na verdade quero discutir o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Agora é o parecer, senhora deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Então, pode continuar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Não havendo ninguém mais para discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Em discussão o Projeto de Lei 469/2024.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Para discutir, Senhor Presidente. Primeiramente, eu quero deixar bem claro que eu estou devolvendo o pedido de vista desse projeto em respeito, porque se trata de um programa que vai beneficiar cerca de mil mulheres. E eu sei da capacidade e, principalmente, do comprometimento que o nosso governador tem com o sistema de educação. Está aí a Secretária de Educação, Ana Pacini, fazendo várias reformas dentro do sistema educacional, dentro do Estado de Rondônia. Mas o Idep, sinceramente, hoje para mim acaba sendo um constrangimento, porque quantas vezes eu mesma, do meu gabinete, solicitei aquelas carretas para comparecer nas nossas regiões.

Eu que sou de uma região que é de difícil acesso — Jacinópolis, Nova Dimensão, Distrito de Palmeiras, nas regiões do Iata — que a gente precisa muito das carretas para fazer curso de piscicultura, para fazer outros cursos, e não comparece. Então, a gente precisa remanejar recursos, mandar recursos, mas na hora da prestação de serviço, a gente não vê essa prestação de serviço como tem que acontecer.

Então, pasmem, o Idep hoje na minha região está sendo uma vergonha. Não é o nosso governador, porque se fosse o nosso governador, soubesse disso, eu tenho certeza, vai tomar providência na hora. Porque ele é da educação e mostra um serviço de excelência. Mas, sinceramente, o Idep, eu tenho um constrangimento de falar, porque uma região que precisa tanto desse fortalecimento de piscicultura e de outros cursos, não está sendo atendido. E aqui é uma reclamação de uma deputada que já mandou vários ofícios e não tem atendimento. E toda vez a gente aprova aqui remanejamento de recursos para o Idep, mas os cursos não comparecem.

Então, assim, o nosso governador faz um serviço de excelência, mas — sinceramente — tem que puxar a orelha de quem está coordenando no Idep, porque não está fazendo o que tem que ser feito. Obrigada.

(Às 19 horas e 07 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 469/2024, do Poder Executivo, Mensagem 79. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 493/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo, todos são sobre a sabatina que foi feita aqui na Sessão passada, em relação aos membros que irão compor o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia. Então, nós vamos fazer aqui, pedir para o Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, o Projeto de Decreto Legislativo 493/2024, na verdade, assim como outros que virão daqui a um pouquinho, é um Projeto Decreto Legislativo da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO."

Houve uma sabatina constitucional aqui na Casa, pela Comissão de Direitos Humanos, que esse pessoal vai ter um período para atuar.

O projeto encontra-se, Senhor Presidente, dentro da técnica regimental, legal, constitucional, e o nosso parecer é favorável, haja vista que a sabatina foi realizada aqui nessa Casa na semana anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, apenas abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Projeto Decreto Legislativo 493/2024, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado, com a abstenção do Deputado Delegado Camargo. Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 492/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 492/2024, de autoria da Mesa Diretora. Eu solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, esse também se relaciona à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, que "Aprova a indicação do Senhor Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.", através do Projeto de Decreto Legislativo 492/2024.

Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Abstenção do Deputado Rodrigo Camargo. Projeto Decreto Legislativo 492/2024, da Mesa Diretora, para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado, com a abstenção do Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, apenas para constar: é a Valkiria dessa vez o nome? Eu peço para fazer referência ao nome da sabatinada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É o Rogério, agora vai ser a Valkiria, a próxima.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 494/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente,

mais um Projeto de Decreto Legislativo, nº 494/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia – MEPCT/RO.". Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Para discutir o Projeto Decreto Legislativo 494/2024, da Mesa Diretora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 494/2024 da Mesa Diretora. Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas para deixar consignado nos Anais dessa Casa, Senhor Presidente, que participei ativamente na semana passada da sabatina dos proponentes a ocupar tal cargo, tão importante. Faça questão de registrar que meu voto é favorável à senhora Valkiria, pois foi a única dentre os sabatinados que mostrou uma propositura ativa no tocante aos presos no 08 de janeiro.

Uma pergunta que fiz a todos os sabatinados: "Qual a conduta efetiva, adotada no tocante aos rondonienses presos no 8 de Janeiro?" E a sabatinada Valkiria foi a única que apontou uma ação concreta em busca da defesa dos direitos do contraditório, da ampla defesa e todos eles. Portanto, é com muita tranquilidade, que voto "sim" ao presente projeto em relação ao nome da sabatinada Valkiria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Mais alguém para discutir? Não havendo ninguém que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 494/2024. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 491/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Aline Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 491/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Aline

Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO.". Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Projeto de Decreto Legislativo 491/2024, de autoria da Mesa Diretora. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Para discutir, Senhor Presidente. Agora está votando o projeto ou o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok, só apenas para votação, registre meu voto de abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrada a abstenção do Deputado Rodrigo Camargo, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 491/2024. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 490/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO. Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 490/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO.". Também nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado

Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 490/2024, de autoria Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, abstenção. Apenas para justificar, Senhor Presidente, por que o Deputado Delegado Camargo está se abstendo da votação? Porque no momento da sabatina não tive acesso ao currículo de todas as partes. Portanto, seria não pertinente ou talvez uma forma não equilibrada votar contra. Então, prefiro me abster dessa votação também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 490/2024, com a abstenção do Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO 495/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO. Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, acho que é o último certo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Foram seis?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso, seis.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Seis Projetos de Decreto Legislativo.

Esse é o Projeto de Decreto Legislativo 495/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO". Nosso parecer também, Senhor Presidente é favorável ao projeto em questão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 495/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, para discutir rapidamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Apenas por questão de informação, são seis nomes que foram aprovados pela Casa e serão enviados ao Poder Executivo. Desses seis nomes, o Executivo vai escolher três, apenas três, e três serão excluídos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Suplentes certo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Sim, e três serão escolhidos pelo governo e, nomeados também pelo governo, para ocupar essa função.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – O Deputado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 495/2024, com abstenção do Deputado Rodrigo Camargo. Vai ao Expediente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Apenas pedir para à equipe técnica de áudio e vídeo que não está aparecendo mais as imagens do plenário para quem está de forma remota no plenário. Então, estou apenas solicitando isso, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhora Secretária Deputada Cláudia de Jesus, à Secretária Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, Deputado Ezequiel Neiva que estava aqui presente até o momento, Deputado Laerte Gomes, Deputada Gislaíne Lebrinha, Deputada Ieda Chaves, demais deputados que estiveram aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota, muito obrigado.

Quero agradecer aqui a toda assessoria da Assembleia Legislativa, nossos servidores. Agradecer a imprensa presente. Agradecer às pessoas que nos acompanham aqui da galeria, para nós é uma alegria e uma satisfação.

Mas, antes de encerrar, estava de forma

acalorada a discussão do projeto da autorização do financiamento do governo, mas eu quero também deixar a minha posição. Deputado Cirone Deiró.

Eu vejo o Estado de Rondônia como a última fronteira agrícola do país. Do nosso país é o Estado de Rondônia. Estado de Rondônia que tem crescido muito, a produção de grãos tem chegado aqui na nossa região e o nosso Estado é muito deficiente de infraestrutura, principalmente, de estradas e pontes. Então, nós precisamos ter altos investimentos do Estado, infelizmente, nós não temos capacidade de fazer investimento sem pegar esse financiamento.

Então, é importante que o Estado de Rondônia tenha essa autorização para pegar esse financiamento e nós possamos avançar na estruturação de estradas aqui no Estado de Rondônia e pontes de concreto e aço. E assim, dar a tranquilidade às pessoas que acreditam neste Estado, que plantam neste Estado, possam plantar e depois na hora de tirar a sua produção ter uma estrada que consiga ter essa trafegabilidade.

Importante ressaltar que eu estou na região central do Estado, nós temos ali a Rodovia do Café, que interliga com o Município de Espigão D'Oeste. Temos a Linha E, que interliga com Espigão D'Oeste, que são estradas abertas há mais de 50 anos e que até hoje não receberam pavimento asfáltico e ainda são pontes de madeira, que todo mês tem pessoas com caminhões de carga pesada caindo dentro dessas pontes.

Então, eu vejo a necessidade desses investimentos. O Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, durante esses seis anos vem liquidando financiamentos feitos por outros governos e sempre investindo com recursos próprios do Estado para que o Estado continue crescendo e se desenvolvendo. E neste momento, em que houve uma baixa da arrecadação, em que o Estado está passando por algumas dificuldades é importante que continue fazendo esses investimentos e que continue crescendo.

Aqui nós temos o trabalho do Parlamento, nós temos os deputados que vão olhar de perto os projetos, vão acompanhar todo esse trâmite de financiamentos. Vai ser acompanhado pelo Banco Central, vai ser acompanhado pelos tribunais — TCU (Tribunal de Contas da União), Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO). Então, nós temos órgãos de controle que vão acompanhar e vamos fazer com que o Estado de Rondônia consiga adquirir esses recursos e possa fazer investimentos nas nossas estradas, dando tranquilidade aos nossos produtores. A maior indústria aqui do nosso Estado são nossos produtores da agricultura familiar, do pequeno, do médio e do grande produtor.

A Estrada do Calcário é um exemplo. É uma estrada que está precisando de investimento urgente, causando inclusive danos à saúde pública das pessoas, com as carretas que trafegam dentro da cidade e levantam aquela nuvem de poeira no período da seca. Quando é o período das águas, é uma estrada enlameada, onde ninguém consegue andar, parece que estão em um lugar onde não tem investimento, mas é pelo grande tráfego de carretas e acabam danificando

essas estradas.

Então, fica a reflexão. Eu tenho solicitado ao governo o asfalto da Estrada da Figueira; da RO-133 que interliga a Rodovia BR-364 até Espigão D'Oeste; tem um trecho ali de 9km da Rodovia do Café até o Distrito de Divinópolis; a construção da ponte da Estrada na Figueira; a construção da ponte de concreto e aço na RO-418; a construção da ponte na Linha E; e a construção da ponte do Três Cachoeiras entre Espigão D'Oeste e o Distrito do Pacarana.

São obras importantes da nossa região que precisam de investimentos grandiosos do Governo do Estado. E eu tenho certeza que com esse financiamento, com a nossa tratativa junto ao governo, nós vamos conseguir pelo menos iniciar a primeira etapa dessas importantes obras ali na região central do Estado de Rondônia e demais regiões que irão precisar. Não chegar aqui nesse Parlamento trazido por colegas deputados e nós vamos estar juntos, irmanados em favor dessa população que tanto trabalha no Estado e tem o direito de ir e vir, de transportar os seus alunos e transportar os pacientes com suas ambulâncias.

Que Deus continue nos abençoando sempre.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 10 de setembro, no horário regimental às 15 horas.

Que Deus nos abençoe sempre.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 24 minutos)

## ADVOCACIA-GERAL

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Na publicação ocorrida em 06/09/2024, Diário n. 165, página 2506, foi publicado o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2022/ALERO com o seguinte:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

### ONDE SE LÊ:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado no Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

### LEIA-SE:

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha 30 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia-Geral.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020  
Processo Administrativo nº 100.012.000036/2023-01

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 021/ALE/2020 celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.271.000174/2024-11 e o Contrato n. 021/ALE/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 04 (quatro) meses, com início em 09 de setembro de 2024, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único – A vigência do contrato será automaticamente antecipada, caso haja conclusão da licitação a que se refere o Processo Eletrônico n. 100.271.000174/2024-11.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 24, IV c/c art. 57, inciso IV e §4, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, tendo em vista que os serviços de gerenciamento de informações para manutenção da frota de veículos automotores, assegura a integridade do patrimônio público, mantém o funcionamento das atividades finalísticas, a prestação de serviço público e o cumprimento da manutenção institucional, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 40.607,50 (quarenta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para cobertura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2024NE001974

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores de empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 02726/2020-50.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 29 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 09 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA:2990564829  
1

Assinado de forma digital por  
ARILDO LOPES DA  
SILVA:2990564829  
Dados: 2024.09.09 18:36:33  
-04'00'

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO  
CONTRATANTE

**SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650**  
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA  
SEBASTIÃO GOMES NETO - CPF nº 113.350.546-50  
Representante Legal

Assinado digitalmente por SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPP A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=  
Videoconferencia, OU=20540828000133, CN=SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.09 10:18:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Visto:  
Fadrício Silva dos Santos  
Advogado Geral ALE/RO

**SECRETARIA-GERAL****ATO N.º 14/2024-SG/ALE**

Dispõe sobre a Prorrogação, por 15 (quinze) dias a contar de 10 de setembro de 2024, da Comissão Preparatória do II Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com a Lei Complementar n.º 1.056, de 28 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** que o prazo ordinário de funcionamento da Comissão Preparatória do II Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) expirou em 30/08/2024;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Projeto Básico pela Comissão Preparatória do II Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), o qual restou conhecido pela Secretaria Geral desta Casa de Leis e, em ato contínuo, encaminhado à Superintendência de Compras e Licitações, para providências relacionadas à contratação direta;

**CONSIDERANDO** o oferecimento de esclarecimentos suplementares acerca de pontos do Projeto Básico apresentadas por instituições potencialmente interessadas (Instituto AOCF, FGV e VUNESP), proporcionando garantia da publicidade e da motivação das decisões, com o escopo de viabilizar a contratação direta proba e eficiente;

**CONSIDERANDO** que a nova comissão a atuar no certame, qual seja, a Comissão de Acompanhamento, ainda não teve os seus membros nomeados por ato deste Secretário-Geral;

**RESOLVE:**

**2559**

Art.1º. Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Preparatória do II Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com idêntica formação de seus membros, por 15(quinze) dias, a contar de 10/09/2024.

§1º A Comissão Preparatória do II Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia será responsável por subsidiar a Superintendência de Compras e Licitações na promoção dos esclarecimentos às consultas formuladas por entidades potencialmente interessadas, no que diga respeito a dúvidas oriundas do Projeto Básico.

§2º Durante o prazo de funcionamento, a Comissão Preparatória do II Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia também será responsável por atuar como instância consultiva do Secretário-Geral desta Casa de Leis em temas relacionados ao certame, sempre que necessário e devidamente convocada.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral/ALE/RO

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0281618/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024, com a finalidade de assessorar e conduzir o veículo do Deputado Estadual Cirone Deiró, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000056/2024-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173432	Cesar Domingos Condack	Secretario Executivo	Gabinete Deputado Cirone Deiró

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0281618

ATO DE DIÁRIA Nº 0281627/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024, com a finalidade de assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000056/2024-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175558	Jurandir Araújo Amaral	Assessor Técnico	Gabinete do Deputado Cirone Deiró

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0281627

ATO DE DIÁRIA Nº 0281664/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024, com a finalidade de conduzir veículo ao parlamentar Lucas Torres, durante agenda oficial do parlamentar, conforme processo nº 100.055.000323/2024-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174781	Sailon Silva Santos	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Delegado Lucas

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0281664

ATO DE DIÁRIA Nº 0281671/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024, com a finalidade de realizar assessoria parlamentar ao Deputado Estadual Lucas Torres, durante agenda oficial do parlamentar, conforme processo nº 100.055.000323/2024-98.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172250	Ricardo Araújo Vargas	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0281671

ATO DE DIÁRIA Nº 0281647/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 23/09/2024 a 24/09/2024, com a finalidade de acompanhar e auxiliar em reuniões e encontros com lideranças locais e representantes de saúde, buscando melhorias nas políticas públicas de atendimento e acesso à saúde no município, conforme processo nº 100.059.000220/2024-98.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
200172454	Danielle Azevedo Costa Pereira	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Nim Barroso

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0281647

